



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº187 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.480, de 21 de setembro de 2023.

PROMOVE O FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA GRATUITA NO ESTADO DO CEARÁ E O APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DESENVOLVIDOS POR ABRIGOS E ENTIDADES PROTETORAS DE ANIMAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei promove o fortalecimento da assistência médica-veterinária no Estado do Ceará, bem como o apoio financeiro a projetos desenvolvidos por abrigos e entidades protetoras de animais.

Parágrafo único. O Poder Executivo Estadual poderá disponibilizar, por meio da Secretaria da Proteção Animal, atendimento veterinário itinerante para avaliar e tratar animais comunitários e animais de estimação tutelados por pessoas de baixa renda.

Art. 2.º Para os fins do art. 1.º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar:

I – chamamento público para o credenciamento de clínicas, no Estado do Ceará, a serem contratadas para a prestação de serviços de assistência médica-veterinária, tais como os dispostos no Anexo Único desta Lei, nos termos das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 14.133, de 1.º de abril de 2021;

II – chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a seleção de abrigos e entidades protetoras de animais, enquadrados como organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, com o objetivo de desenvolver parceria na execução de projetos voltados à proteção e ao bem-estar animal.

§ 1.º As regras relativas aos procedimentos previstos nos incisos I e II deste artigo serão definidas em edital, o qual também especificará, sem prejuízo do disposto na legislação correlata:

I – no caso das contratações, os serviços e os procedimentos a serem contratados, além das condições a serem observadas para o credenciamento;

II – no caso da parceria, seu objeto, as regras relativas à seleção e o quantitativo de entidades a serem contempladas.

§ 2.º Serão beneficiados da ação disposta no inciso I deste artigo os tutores de animais inscritos no Cadastro Único – CadÚnico do Governo Federal, bem como os protetores de animais regularmente cadastrados nos sistemas mantidos pela Secretaria da Proteção Animal.

§ 3.º A Secretaria da Proteção Animal compete o planejamento, a execução e o acompanhamento das ações previstas neste artigo, sem prejuízo da celebração de parcerias, para essa finalidade, com outros órgãos ou entidades públicas ou, ainda, com organizações da sociedade civil.

Art. 3.º As despesas desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal, a qual será suplementada, se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicada por incorreção

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART. 2.º DA LEI Nº18.480, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 DESCRÍCION DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA

Para fins de chamamento público para o credenciamento de clínicas, nos termos desta Lei, consideram-se serviços de assistência médica-veterinária:

- Atendimento emergencial;
- Internamento;
- Consulta Geral (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica);
- Consulta de Especialistas (Ortopedia, Cardiologia, Oncologia, Oftalmologia, Neurologia e Dermatologia);
- Tratamento Ambulatorial;
- Exames Laboratoriais;
- Diagnóstico por Imagem;
- Anestesiologia;
- Implantação de microchips;
- Cirurgias de baixa complexidade, cirurgias gerais, cirurgias de esterilização, cirurgias ortopédicas e oncológicas.

*** * *** *

DECRETO Nº35.690, de 04 de outubro de 2023.

CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 10051.00323/2023-72 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
AMANDO ALBUQUERQUE SILVA	PCCE	198.823-1-4	13/02/2023

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	PCCE	198.761-1-X	Data de circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

DECRETO Nº35.691, de 04 de outubro de 2023.

CONCEDE E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 21001.000033/2023-14 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo indicados:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Sônia Maria Leandro da Silva	SDA	002981-1-5	30/06/2023
Silvio Roberto Andrade Siqueira	SDA	00047-1-6	30/06/2023

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	CÉLIO STUDART BARBOSA
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Valéria Pascoal de Oliveira	SDA	101996-1-1	Data de circulação no DOE
Francisco Vital Sousa Neto	SDA	300006-2-5	Data de circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 30000749, a viajar para a cidade de Boston (EUA), no período de 06 a 15 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões na referida cidade para tratar de assuntos do interesse do Governo do Estado do Ceará. Serão concedidas 9 1/2 (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ R\$ 2.439,55 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.439,55 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 28/09/2023, de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º e art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, alterado pelo Decreto 33.139 de 04 de julho de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA
CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, Secretária da Saúde do Estado do Ceará, a viajar à Brasília/DF, no período de 19 a 21 de setembro de 2023, com o objetivo de participar da 9ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional de Saúde-CONASS, sem ônus para o erário Estadual. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, a viajar as cidades de Redenção, Brejo Santo, Crato, Irauçuba, no período de 21/09, 26 e 27/09 e 29/09/2023 , a fim de participar de solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais, reunião com a comunidade Kariris e reunião com a comunidade Bueno em Irauçuba, concedendo-lhe duas diárias e meia , no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais , sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023 .

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar ao município de Crateús/CE, no dia de 20/09/2023, a fim de Representar o Superintendente em Reunião sobre Lago de Fronteira em Crateús, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOÃO SALMITO FILHO**, matrícula nº 300001-3-7 ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado Ceará, a viajar as cidades de Pequim, Fuzhou, Xiamen, Xangai e Shenzhen (China) no período de 03 a 17 de setembro de 2023, com objetivo de participar de reuniões nas referidas cidades para tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará e ainda realizar visitas técnicas, assinatura de MoU, concedendo-lhe 14,5 (quatorze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.391,05(dois mil, trezentos e noventa e um reais e cinco centavos), mais 5(cinco) ajudas de custo no valor unitário de 2.391,05(dois mil, trezentos e noventa e um reais e cinco centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 4,93(quatro reais e noventa e três centavos) referente ao fechamento da cotação do BCB do dia 01/09/23 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Pequim/Xiamen/Xangai/Fortaleza no valor de R\$ 127.523,04 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos) e Seguro viagem no valor total de R\$ 1.028,08 (um mil e vinte e oito reais e oito centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 20 de setembro do corrente ano, a fim de Participar do Seminário Nacional pela Alfabetização 2023, “Um presente para o futuro: a alfabetização das crianças na agenda intersetorial”, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.876,89 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 7.059,69 (sete mil, cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe I, do Decreto nº nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **STELLA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 300134-5-X, a viajar às cidades de JAGUARIBE/CE E SENADOR POMPEU/CE, no período de 20 a 21 de setembro do corrente ano, a fim de realizar reunião para orientar o planejamento das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação, no aspecto financeiro e orçamentário, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos),perfazendo um valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I e anexo III do Decreto nº nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA**, que exerce a função de Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais - SS - 2, desta Secretaria, a viajar à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 25 a 27 de setembro de 2023, a fim de participar da 77ª Reunião Ordinária da Gestão Estratégica das Finanças - GEFIN, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.274,32 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.397,98 (três mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA . CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a viajar à cidade de Baturité-CE, nos dias 04 e 05 de Agosto de 2023, a fim de realizar visita ao Museu da História Natural do Ceará Professor Dias da Rocha (MHNCE-UECE) e da inauguração da Restauração do Palácio Entre Rios e Centro de Operações e inteligência de Baturité, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, a *viajar* à cidade de Parambu-CE, no dia 23 de agosto de 2023, a fim de participar da cerimônia de recepção dos novos Agentes Jovens Ambientais do Programa Jovem Ambiental - AJA, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR, **FERNANDO FARIA BEZERRA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a *viajar* a cidade de Guaramiranga-CE, no dia 14 de agosto de 2023, com a finalidade de Representar a Secretaria da Sema, na cerimônia de lançamento do Programa Regional de Educação Ambiental do Maciço de Baturité(Programa Sabiá), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR, **FERNANDO FARIA BEZERRA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a *viajar* a cidade de Pacoti-CE, no dia 24 de agosto de 2023, com a finalidade de Representar a Secretaria da Sema, na cerimônia de comemoração do aniversário de quatro anos do Museu da História Natural do Ceará Professor Dias da Rocha, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a *viajar* a cidade de Baturité, no dia 21.09.2023, a fim de participar da entrega de certificados de curso de qualificação profissional, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a *viajar* a cidade de Brasília/ DF, no dia 20/09/2023, a fim de Participar da solenidade do Dia da Política Nacional de Segurança de Barragens e do 2º encontro do Fórum dos Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60%, no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 4.940,03 (quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais e três centavos), perfazendo um total de R\$ 5.570,89 (cinco mil e quinhentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria dos Recursos Hídricos, a *viajar* à cidade de Brasília/ DF, no período de 26 a 28/09/2023, a fim de participar do Seminário Nacional para Integração da Regulação de Recursos Hídricos, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60%, no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 5.370,04 (cinco mil e trezentos e setenta reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 6.552,84 (seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a *viajar* à cidade de Belo Horizonte-MG, nos dias 28 e 29 de agosto de 2023, a fim de participar de reunião com o Consul da Eslováquia para tratar o acordo de parceria para instalação de usina de reciclagem com recursos do fundo da Eslováquia para soluções climáticas e Instituto Brasileiro de Gestão Social - IBGS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BELO HORIZONTE-FORTALEZA, no valor de R\$ 4.767,29(quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 5.906,35(cinco mil, novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MOÍSES BRAZ RICARDO**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a viajar a Brasília - DF, no dia 26/09/2023, a fim de Participar de Audiência Conjunta SDA e EMATERCE com o Ministro Paulo Teixeira, ANATER e ASBRAER, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) para viagem a Brasília-DF, no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$ 5.264,19 (cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), fazendo um total de R\$ 5.895,05 (cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº049/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 049/2023 - ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar da Vice Governadoria do Estado, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, na cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 02 a 03 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº049/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
FRANCISCO JOSE DOTH DA SILVA	1ºSGT PM	300.025-4-7	V	02 a 03.08.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	60%	340,68	141,95	5.132,86	5.615,49

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº148/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 062/2023-CM, oriunda da Unidade Militar da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, nas cidades de Camocim-CE e Parnaíba-PI, no período de 25 a 28 de julho de 2023, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, realizado com veículos à cargo da Casa Civil, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº148/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Francisco Paulo Rabelo de Luna	Tc PM	799.730-1-7	III	25 a 26.07.2023	FORTALEZA-CE/ CAMOCIM-CE	1	77,10	****	77,10	*****	550,23
				26 a 28.07.2023	CAMOCIM-CE/ Parnaíba-PI/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	****	473,13		

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº154/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 064/2023 - ASSEXEC/CM, oriunda da Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionada no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, na cidade de RECIFE-PE, no período de 15 a 18 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº154/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
ELAINE VANESSA LEITE DE OLIVEIRA	Sd PM	800.059-3-8	V	15 a 18.08.2023	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,24	141,95	2.330,77	3.217,96

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº154/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 064/2023 - ASSEXEC/CM, oriunda da Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, na cidade de PARNAIBA-PI, no período de 26 a 31 de julho de 2023, concedendo-lhe o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº154/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Antonio Briegel Maciel Bernardo	Cb PM	800.058-5-7	V	26a 31.07.2023	FORTALEZA-CE/ Parnaíba-PI/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	141,95	****	780,73	*****	780,73

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



PORATARIA COAFI CC Nº188/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 30000064, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Secretaria dos Povos Indígenas, a viajar a cidade de Brasília – DF, no período de 08 a 16 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 8 e 1/2 (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), perfazendo o valor de R\$ 2.573,81 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

PORATARIA COAFI CC Nº193/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 138/2023-ASSEEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o MILITAR Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, na cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 21 a 25 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº193/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Major PM	799.910-1-5	III	21 a 25.08.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	189,25	60%	1.362,60	189,25	5.738,04	7.289,89

Registre-se e publique-se.

PORATARIA CC Nº205/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 115/2023-ASSEEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o MILITAR da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 14/08/2023 a 18/08/2023, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº205/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Francisco Cleilson Carneiro	2º Ten PM	III	14.08.2023 a 18.08.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	189,25	60%	1.362,60	189,25	5.570,52	7.122,37

Registre-se e publique-se.

PORATARIA CC Nº206/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 117/2023-ASSEEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o MILITAR da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, às cidades de BRASÍLIA-DF e PORTO ALEGRE-RS, no período de 14/08/2023 a 18/08/2023, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 02 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº206/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Mario Sergio de Franca Fonteles	MAJ PM	III	14.08.2023 a 17.08.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF	3	189,25	60%	908,40	189,25	9.973,30	11.884,74
			17.08.2023 a 18.08.2023	BRASÍLIA-DF / PORTO ALEGRE-RS/BRASÍLIA-DF	1	189,25	50%	283,88	189,25		
			18.08.2023	BRASÍLIA-DF / FORTALEZA	0,5	189,25	60%	151,41	189,25		

Registre-se e publique-se.

PORATARIA CC Nº209/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 118/2023-ASSEEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o MILITAR da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 14/08/2023 a 19/08/2023, concedendo-lhe o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº209/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Antonio Fellipe Borges de Castro	3º SGT PM	V	14.08.2023 a 19.08.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	5 e 1/2	141,95	60%	1.249,16	141,95	5.501,61	6.892,72

Registre-se e publique-se.

PORATARIA COAFI CC Nº244/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, KLEBER DE OLIVEIRA LIMA, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 799.946-1-8, deste ORGÃO, a viajar à cidade de Sobral/CE, no período de 08 a 09 de agosto 2023, a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,39 (cento e dez reais



e trinta e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 252/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLIAM GOMES PEREIRA**, matrícula 3000007-2, ocupante do cargo de Articulador da Articulação Política, a **viajar** as cidades de Limoeiro do Norte e Independência – CE, no período 17 a 19 de agosto do ano em curso, com a finalidade de representar o Secretário da Secretaria de Articulação Política em eventos oficiais, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts. 10 e 11, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°272/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 20 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°272/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO JEFFERSON VIEIRA	CAP PM	799.821-1-3	III	27/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade/CE	1/2	77,10	*****	38,55
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	ST PM	799.898-1-9	V				61,33		30,67
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3º SGT PM	800.063-5-7	V				61,33		30,67
CHARLES CARLOS REBOUÇAS	SD PM	300.019-3-1	V				61,33		30,67
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	SD PM	800.088-8-0	V				61,33		30,67

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°283/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Juventude, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária, dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°283/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Adelitta Monteiro Nunes	Secretária da Juventude	3000000-5	I	04/08/2023	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Sobral - CE	1/2	R\$ 157,72	20%	R\$ 94,63
Layanne Savia Pinheiro do Nascimento	Coordenador	3000003-X	III	04/08/2023	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Sobral - CE	1/2	R\$ 77,10	20%	R\$ 46,26
TOTAL GERAL:									R\$ 140,89

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 319/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, matrícula 30001680, a **viajar** a cidade de Quixelô – CE, no dia 03 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar de evento oficial, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 326/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA ALVES**, matrícula 30000013, ocupante do cargo de Secretária dos Povos Indígenas, a **viajar** a cidade de Itapipoca – CE, no período de 26 a 27 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 334/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLIAM GOMES PEREIRA**, matrícula 3000007-2, ocupante do cargo de Articulador da Secretaria de Articulação Política, a **viajar** as cidades de Itaiçaba, Jaguaribe e Juazeiro do Norte – CE, no período 04 a 09 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 454,89 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), em 2 (duas) diárias no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC 339/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PALOMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30001400 desta Casa Civil, a **vijar** a cidade de Tauá – CE, no período de 24 a 25 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar de evento oficial, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 340/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, matrícula 30001680, a **vijar** a cidade de Tauá – CE, no dia 21 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar de evento oficial, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 342/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GERARDO INÁCIO DA SILVA**, matrícula 3000003X, ocupante do cargo de Coordenador de Relações Políticas Interinstitucionais e Sociais da Secretaria de Articulação Política, a **vijar** as cidades de Monsenhor Tabosa e Tamboril – CE, no período 14 a 15 de agosto do ano em curso, com a finalidade de representar o Secretário da Secretaria de Articulação Política em eventos oficiais, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts.10 e 11, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº07313421/2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2019-ETICE, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar e homologar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 002/2023, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **SEATIC SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS EM AUTOMAÇÃO EM TIC LTDA**, CNPJ nº 016.611.021/0001-83, conforme Ata de Reunião de Homologação de Resultado, realizada em 25 de setembro de 2023, a qual pode ser acessada em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-oportunidade-de-servicos-de-nuvem-publica/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Jose Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LIVIA LINHARES ARRAES**, matrícula 30029240, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Outubro de 2023. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **DEBORAH OLIVEIRA FREITAS BOMFIM**, matrícula 30001532, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Outubro de 2023. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 40510311, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 05 de Outubro de 2023. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **PEDRO CAPISTRANO SOUSA**, matrícula 30001893, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 05 de Outubro de 2023. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230015 IG Nº1282391000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230015, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Banho Ultrassônico, certificado de garantia** com data a partir da entrega, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15352023, até o dia 19/10/2023, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230019 de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de construção de 501 (quinhentos e uma) arenas de Beach Tennis, do tipo II**, com 02 (duas) quadras nos Distritos Operacionais da SOP, dividido em itens, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15922023, até o dia 19/10/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230024
IG Nº1276141000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230024 de interesse da Secretaria Da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis frios (presunto e queijos)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15142023, até o dia 19/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230026 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de sistema de geração de energia a Gás natural trifásico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13362023, até o dia 19/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230445**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230445 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4452023, até o dia 19/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231264**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231264 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12642023, até o dia 19/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231425**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231425 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14252023, até o dia 19/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022 0008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 07, da Licitação nº 1872/2022 Comprasnet, de interesse da SEAS, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamentos para cozinha industrial** objetivando suprir as necessidades dos Centros Socioeducativos e Sede da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo-SEAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da não realização do cadastro da empresa MDS CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, junto ao sistema de fornecedores do Estado do Ceará, conforme documentos presentes nos autos do processo. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022/2051**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos ITENS: 05, 07, 10, 11, 12 e 13 da Licitação nº 2051/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** * ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1116/2023 Comprasnet, de interesse da ZPE, cujo OBJETO é **Serviço de confecção e instalação de placas de sinalização informativa e outdoor no Setor II da ZPE CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0319/2023 – Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Informática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1203/2023 – Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é aquisição de água mineral natural, sem gás, com fornecimento de vasilhame 20 litros em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a licitante interessada foi inabilitada e/ou desclassificada, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.0954**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 954.2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231320**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1320/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, para atendimento judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RETOMADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220038
IG Nº1171968000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a retomada da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220038, originária da SOP, que tem por objeto a Pavimentação da CE-473 Trecho: Carnaubinha – entr. BR-226(A)/CE-371(A) (Milhã), no Município de Milhã, com extensão de 16,28km, Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 8 de novembro de 2023 às 9h. Informamos que não houve alterações no edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº38/2023 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº 45-1-0, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Londres/Reino Unido, no período de 11 a 15 de setembro/2023, a fim de participar do curso “Infra Leaders – Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura”, promovido pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTEIRA Nº118/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO PAULO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 1661101-8, desta Controladoria e Ovidoria Geral do Estado, a viajar à cidade de Florianópolis/SC, no período de 17 a 19 de outubro de 2023, a fim de participar da Reunião da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) no total de R\$851,63(oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/ Fortaleza, no valor de R\$ 4.119,25 (quatro mil e cento e dezeneove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 4.970,88 (quatro mil e novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ovidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº569/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR, o servidor do cargo de Policial Penal, **REGYS SILVA REBOUÇAS** – Matrícula: 3009501-4, constante no processo NUP: 18001.015219/2023-63, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2023.

Alvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº111/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações c/c art. 4º, XIV do Anexo I, do Decreto Estadual nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o processo NUP: 43001.001078/2023-49, resolve AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, com redução de (2) duas horas diárias para a servidora **CAMILA ELISA E SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 3001332-8, Classe A, Ref/AGTU/3 ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento/ Núcleo de Desenvolvimento Institucional/Nudin, a partir da data da publicação até dezembro de 2023. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº117/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, à cidade de Russas (CE), nos dias 03 e 04 de outubro de 2023, a fim de participar da SER - Semana das Engenharias de Russas, organizada pelos alunos dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção da Universidade Federal do Ceará - Campus de Russas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº117/2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	DIÁRIAS			TOTAL	
			QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA	Coordenador - DNS 2	300025-0	1,5	77,10	-	-	115,65
LAIANE SILVEIRA LIMA	Orientador de Célula - DNS 3	3000044-7	1,5	77,10	-	-	115,65

*** * *** *

PORTARIA Nº120/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUZANA PINHO LIMA MACHADO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente de Monitoramento da UGP PAS II, matrícula Nº 3000151-6, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca (CE), no dia 03 de outubro de 2023, a fim de participar de Reunião do Conselho de Administração (CONAD) do Sistema Integrado de Saneamento Rural Bacia do Curu e Litoral (SISAR), no município de Itapipoca, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 05793450/2023

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORRINHOS; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **acréscimo de valores ao Convênio original**, passando o valor global do Convênio de R\$ 867.548,03 (oitocentos, sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e três centavos) para R\$ 906.912,34 (novecentos e seis mil, novecentos e doze reais e trinta e quatro centavos), onde o valor de responsabilidade do Estado passará de R\$ 826.236,22 (oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) para R\$ 863.726,04 (oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, passará de R\$ 41.311,81 (quarenta e um mil, trezentos e onze reais e oitenta e um centavos) para R\$ 43.186,30 (quarenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos), conforme Plano de Trabalho anexo. DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 906.912,34 (novecentos e seis mil, novecentos e doze reais e trinta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 24 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0808/2023 Dt. Portaria: 27/09/2023 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2023, processo nº08123367/2023.

Número Pedido: 34265 Dt. Pedido: 28/09/2023 Processo: 08123367/2023 Dt. Processo: 27/09/2023 Autorização 25465 Dt. Autorização: 27/09/2023

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000552 - Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	visita da obra escola profissionalizante	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	29/09/2023	29/09/2023	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
TOTAL: R\$ 38,55													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quinta-feira 27 setembro 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * *** *



PORTEIRA NÚMERO PORTARIA: 0809/2023 Dt. Portaria: 29/09/2023 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **vijar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2023, processo nº08135047/2023.

Número Pedido: 34266 Dt. Pedido: 29/09/2023 Processo: 08135047/2023 Dt. Processo: 29/09/2023 Autorização 25466 Dt. Autorização: 29/09/2023

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000552 - Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Obra do CEI de Mucambo	FORTALEZA	MUCAMBO	02/10/2023	02/10/2023	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
TOTAL:													R\$ 38,55

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira 29 setembro 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°0810/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora , **ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ**, DIRETORA da Superintendência de Obras Públicas - SOP, matrícula:70018713, a **vijar** a cidade de BRASILIA nos dias 01 a 03/10/2023, para uma visita institucional ao Instituto Tecnológico da Aeronáutica, acompanhando o Superintendente de Obras Públicas, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), acrescido de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos totalizando o valor de R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte seis centavos) com passagens aérea, para os trechos (Fortaleza/Brasília/Brasília/Fortaleza), no valor de R\$4.757,59 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$5.703,85 (cinco mil, setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; e alínea § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS , em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°015/2020

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2020, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 69.374.585/0001-06; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rod. Humberto Teixeira, s/n – CE 060 – km 367, bairro Barreira, CEP 63.500-005, Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, incisos II, IV e VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 07648440/2023, parte integrante deste termo, independente de transcrição; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigráfico tem como finalidade proceder com a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°015/2020**, por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seu término previsto para o dia 15/12/2023, cujo objeto consiste na restauração da Rodovia CE 380, trecho: entr. BR 116 – Cuncas – divisa CE/PB, com extensão de 15,00 km.; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: 15/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 14 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°041/2022

NUP: 43022.002565/2023-81

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.898.969/0001-00; V - ENDEREÇO: Rua Mozart Pinho N.º 336 – Monte Castelo - Fortaleza-Ce, CEP: 60325-670; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e inciso II do §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 041/2022, de acordo com o Processo Viproc nº 43022.002565/2023-81, todos partes integrantes do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente **ADITIVO modificará o valor global do contrato**. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 638.258,25 (seiscientos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a 30,61% do valor inicialmente contratado; conforme previsto na alínea "b", do inciso I do §1º e inciso II do §2º, ambos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, e demais documentos pertinentes, tudo constante do processo administrativo NUP nº 43022.002565/2023-81; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 638.258,25 (seiscientos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 22/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e PAULO MELO DE PINHO FILHO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°063/2022

I ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2022/SOP NUP nº. 43022.003498/2023-11, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS SOP, e, de outro lado CONSÓRCIO CONSTRAM/SILVEIRA SALLES II -CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliada Rua Das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62.044-400, Sobral/CE III ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRAM/SILVEIRA SALLES** (constituído pelas empresas CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.), inscrito no CNPJ sob nº. 45.040.667/0001-56, estabelecido na Rua Inês Brasil, nº. 540 – sala “a”, bairro Castelão, CEP 60.867-540, Fortaleza/CE, neste ato representado pela Sra. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 346.580.093-15, portadora do RG nº. 2017130984-1 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua José Vilar, nº. 300, aptº. 400, bairro Meireles, CEP 60.125-000, Fortaleza/CE e Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA SALLES, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 202.610.553- 72, portador do RG nº. 91002374874 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Esteves nº. 80, bairro Praia do Futuro, CEP 60.182-330, Fortaleza/CE VI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, §1º, incisos II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, tudo de acordo com Processo Administrativo (NUP) nº 43022.003498/2023-11, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII FORO: Fortaleza Ce; VIII OBJETO: O aditivo ora epigráfico tem por finalidade a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato n°063/2022**, ambos por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seus términos previstos, respectivamente, para os dias 15/12/2023 e 21/02/2024, cujo objeto contratual consiste na Restauração da CE-265, Trecho: Entr. Ce-176 (Morro Redondo) – Entr. CE-187 (Nova



Russas) e Acesso a Vila Espacinha, com extensão de 30,34 Km, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. IX VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 21/02/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 29/09/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO), MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA SALLES (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°146/2023

NUP: 43022.003322/2023-60

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 146/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua: O, nº 545, altos, Bairro: Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Oitava do Contrato, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1.O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº146/2023, cujo objeto consiste na execução dos serviços comuns de engenharia para Manutenção no Prédio da Casa Branca, localizado na Rua Silva Paulet, 324, Meireles, no Município de Fortaleza/CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as Tabelas de Serviços da SEINFRA 27 e 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, findando em 19 de fevereiro de 2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 19/02/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 26/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA – LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 07871130/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO N°058/2023

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, doravante denominada CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.705.817/0001-04, com sede na Rua Germiniano Rodrigues, s/n, São Pedro, Tamboril-CE, CEP 63750-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ MARCELO MOTA LEITE, brasileiro, casado, portador de RG nº 96002422306 (SSP/CE) e do CPF nº 892.522.093-87, residente e domiciliado na Rua Gal. Antônio de Sampaio, nº 555, Centro, Tamboril-CE, CEP 63765-000, doravante denominado CONVENENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a pavimentação asfáltica em diversas ruas de tamboril/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 4.133.699,98 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 4.133.699,98 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 4.092.000,00 (quatro milhões e noventa e dois mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 41.699,98 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão de Crateús; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e LUIZ MARCELO MOTA LEITE (PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE)

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 07110474/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO N°062/2023

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.010/0001-19, cuja Prefeitura está localizada na Rua Deocleiano Aragão, nº 15, Bairro Centro – CEP 62.580-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 778.018.573-72, residente e domiciliada na cidade de Novo Oriente – CE, na Rua Frei Vidal, nº 53, Bairro Vila Feliz., OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a modernização do sistema de iluminação pública do Município de Novo Oriente – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 4.011.923,40 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 4.011.923,40 (quatro milhões, onze mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 211.923,40 (duzentos e onze mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.30030 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto (Prefeito de Novo Oriente – CE)

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003268/2023-52

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°032/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 32/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, P, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral/CE, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocal, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal SR. MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 150 (cento e cinquenta) dias, findando em



28/02/2024; III - VALOR GLOBAL: 530.988,14 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas.; V - DATA E ASSINANTES: 19/09/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ (Prefeito do Município de Choró – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

VIPROC: 07890410/2023
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 11º ADITIVO
CONTRATO 017/2019

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 017/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07890410/2023 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 017/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.**, NA FORMA ABAIXO: I – PREÂMBULO: PARTES CONTRATANTES E FUNDAMENTO LEGAL. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliadona Rua Das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62.044-400, Sobral/CE, de outro lado, a empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Av. Juscelino Kubitscheck, nº. 4001 – Gal/Esc, bairro Passaré, CEP 60.861-635, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob nº 09.496.357/0001-87, neste ato representada pelo Sr. RUBEN SÉRGIO FURLANI, inscrito no CPF sob o nº. 013.314.263-91, melhores qualificados no contrato primitivo, firmam o presente TERMO mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente instrumento tem por finalidade a **retificação do subitem 1.1 da cláusula primeira do 11º termo aditivo ao Contrato nº017/2019**, para: Onde se lê: 1.1- O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a prorrogação dos prazos de execução por mais 90 (noventa) dias corridos e de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ao Contrato n.º 017/2019, passando seu términos previstos, respectivamente, para os dias 23/05/2023 e 19/07/2023, cujo objeto consiste na Restauração da Rodovia CE 085, Trecho Entr. CE 556 (Itarema) – Entr. BR 403 (Acarauá), com Extensão de 24,29 km. Leia-se: 1.1- O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a prorrogação dos prazos de execução por mais 90 (noventa) dias corridos e de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ao Contrato n.º 017/2019, passando seu términos previstos, respectivamente, para os dias 23/05/2023 e 17/10/2023, cujo objeto consiste na Restauração da Rodovia CE 085, Trecho Entr. CE 556 (Itarema) – Entr. BR 403 (Acarauá), com Extensão de 24,29 km. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. E assim, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo identificadas. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

VIPROC: 07890542/2023
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 12º ADITIVO
CONTRATO N°017/2019

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 017/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07890542/2023 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 017/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.**, NA FORMA ABAIXO: I – PREÂMBULO: PARTES CONTRATANTES E FUNDAMENTO LEGAL. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliadona Rua Das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62.044-400, Sobral/CE, de outro lado, a empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Av. Juscelino Kubitscheck, nº. 4001 – Gal/Esc, bairro Passaré, CEP 60.861-635, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob nº 09.496.357/0001-87, neste ato representada pelo Sr. RUBEN SÉRGIO FURLANI, inscrito no CPF sob o nº. 013.314.263-91, melhores qualificados no contrato primitivo, firmam o presente TERMO mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente instrumento tem por finalidade a **retificação do subitem 1.1 da cláusula primeira do 12º termo aditivo ao Contrato nº017/2019**, para: Onde se lê: 1.1- O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato n.º 017/2019, ambos por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando seus términos previstos, respectivamente, para os dias 21/09/2023 e 17/11/2023, cujo objeto contratual consiste na Restauração da Rodovia CE 085, Trecho Entr. CE 556 (Itarema) – Entr. BR 403 (Acarauá), com Extensão de 24,29 km. Leia-se: 1.1 - O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato n.º 017/2019, ambos por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando seus términos previstos, respectivamente, para os dias 21/09/2023 e 14/02/2024, cujo objeto contratual consiste na Restauração da Rodovia CE 085, Trecho Entr. CE 556 (Itarema) – Entr. BR 403 (Acarauá), com Extensão de 24,29 km. CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. E assim, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo identificadas. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

No Diário Oficial nº 184, de 29 de setembro de 2023, que publicou o COMUNICADO, **Onde se lê:** COMUNICADO A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE torna público que conforme autorizado hoje, dia 29 de setembro de 2023, pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará (ARCE), aplicará reajuste de 14,39% às tarifas de água e esgoto praticadas pela companhia, de forma linear, em todas as categorias de consumo, passando a partir do dia 29 de outubro de 2023 a praticar a seguinte estrutura tarifária: Estrutura Tarifária de Água e Esgoto no Estado do Ceará (2023).

ESTRUTURA TARIFÁRIA 2023

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M ³)	TARIFA ÁGUA (R\$/M ³)	TARIFA ESGOTO (R\$/M ³)
Residencial Social - Demanda máxima de 10m ³ de água e 8m ³ de esgoto	0 a 10	1,96	1,96
Residencial Popular - Demanda mínima de 10m ³ de água e 8m ³ de esgoto	0 a 10	4,02	4,02
	11 a 15	6,83	6,83
	16 a 20	7,41	7,41
	21 a 50	12,75	12,75
	> 50	22,72	22,72
Residencial Normal - Demanda mínima de 10m ³ de água e 8m ³ de esgoto	0 a 10	5,71	6,34
	11 a 15	7,41	8,11
	16 a 20	8,01	8,80
	21 a 50	13,75	15,10
	> 50	24,28	26,70
Comercial Popular - Demanda mínima de 7m ³ de água e 5m ³ de esgoto	0 a 13	6,83	7,54
Comercial II - Demanda mínima de 10m ³ e 8m ³ de esgoto	0 a 50	14,33	15,83
	> 50	22,72	24,99
Industrial - Demanda mínima de 15m ³ de água e 12m ³ de esgoto	0 a 15	12,66	13,97
	16 a 50	15,03	16,48
	> 50	23,36	25,68
Pública - Demanda mínima de 15m ³ de água e 12m ³ de esgoto	0 a 15	8,35	9,20
	16 a 50	12,43	13,66
	> 50	19,96	21,94
Entidades Filantrópicas - Demanda mínima de 10m ³ de água e 8m ³ de esgoto	0 a 10	4,02	4,02



CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M ³)	TARIFA ÁGUA (R\$/M ³)	TARIFA ESGOTO (R\$/M ³)
	11 a 15	6,75	6,75
	16 a 20	7,26	7,26
	21 a 50	12,43	12,43
	> 50	21,94	21,94

Leia-se: COMUNICADO A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE torna público que conforme autorizado hoje, dia 29 de setembro de 2023, pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará (ARCE), aplicará revisão extraordinária de 14,39% às tarifas de água e esgoto praticadas pela companhia, de forma linear, em todas as categorias de consumo, passando a partir do dia 29 de outubro de 2023 a praticar a seguinte estrutura tarifária: Estrutura Tarifária de Água e Esgoto no Estado do Ceará (2023).

ESTRUTURA TARIFÁRIA 2023

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M ³)	TARIFA ÁGUA (R\$/M ³)	TARIFA ESGOTO (R\$/M ³)
Residencial Social - Demanda máxima de 10m ³ de água e 8m ³ de esgoto	0 a 10	1,96	1,96
Residencial Popular - Demanda mínima de 10m ³ de água e 8m ³ de esgoto	0 a 10	4,02	4,02
	11 a 15	6,83	6,83
	16 a 20	7,41	7,41
	21 a 50	12,75	12,75
	> 50	22,72	22,72
Residencial Normal - Demanda mínima de 10m ³ de água e 8m ³ de esgoto	0 a 10	5,71	6,34
	11 a 15	7,41	8,11
	16 a 20	8,01	8,80
	21 a 50	13,75	15,10
	> 50	24,28	26,70
Comercial Popular - Demanda mínima de 7m ³ de água e 5m ³ de esgoto	0 a 13	6,83	7,54
Comercial II - Demanda mínima de 10m ³ e 8m ³ de esgoto	0 a 50	14,33	15,83
	> 50	22,72	24,99
Industrial - Demanda mínima de 15m ³ de água e 12m ³ de esgoto	0 a 15	12,66	13,97
	16 a 50	15,03	16,48
	> 50	23,36	25,68
Pública - Demanda mínima de 15m ³ de água e 12m ³ de esgoto	0 a 15	8,35	9,20
	16 a 50	12,43	13,66
	> 50	19,96	21,94
Entidades Filantrópicas - Demanda mínima de 10m ³ de água e 8m ³ de esgoto	0 a 10	4,02	4,02
	11 a 15	6,75	6,75
	16 a 20	7,26	7,26
	21 a 50	12,43	12,43
	> 50	21,94	21,94

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Neurisangelo C. de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0067/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0067/2022 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 c/c art. 81, II, §^{1º}, da Lei n.^o 13.303/2016 e o art. 127, II, §^{1º} do RLC 2018 da Cagece -Processo nº 0850.0000751/2023-85 -Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 1.518.865,79 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), em percentual correspondente a 17,35% e o decréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ - 481.723,97 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), em percentual correspondente a -6,72% sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.790.459,42 (nove milhões setecentos e noventa mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor Diretor de Engenharia da Cagece e José Célio Araújo de Oliveira Junior, Representante do Consórcio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2800156/SADDÓ

PROCESSO Nº: 1069.000039/2023-00- Cagece OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para Execução de Serviços Sistêmicos e Continuados, Manutenção e Operação dos Sistemas de Abastecimento de água e Coleta de Esgoto na Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral – UN-BCL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que a UNBCL tem atualmente 21 núcleos operacionais, sendo 33 Sistemas de Abastecimento de Água e 12 Sistemas de Esgotamento Sanitário, espalhados por diversas cidades do estado do Ceará; Considerando que a Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral – UN-BCL mantém parcerias com instituições como, Poder Concedente (prefeituras municipais), ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, COGERH – Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, Vigilâncias Sanitárias Municipais, Ministério Público, Imprensa, Associações Comunitárias e Câmaras Municipais; Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Cagece à população cearense, na qual esta empresa de saneamento básico garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/coleta de esgoto, recursos indispensáveis à manutenção e proteção da saúde; Considerando que os serviços prestados pela UN-BCL são sistemáticos e continuados para atender as necessidades de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto na capital e interior do Ceará e que a sua paralisação geraria inúmeros problemas para a Cagece e população cearense; Considerando que a falta de pessoal/mão de obra adequado à operação dos sistemas de água e esgoto poderá ocasionar uma situação de total descontrole na operação dos sistemas podendo conduzir a uma situação calamitosa no atendimento à população, inclusive, podendo levar ao comprometimento do patrimônio da Cagece em caso de haver um colapso na prestação do serviço; Considerando que a descontinuidade desses serviços comprometerá a saúde e qualidade de vida dos clientes bem como exporá a Cagece perante, aos órgãos reguladores, aos órgãos financiadores de recursos financeiros, aos órgãos repassadores de recursos públicos e à opinião pública, perdendo a Empresa o eixo de sua função básica; Considerando a necessidade de contratação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada para operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto de forma a não comprometer a segurança das pessoas, simultaneamente, na dimensão qualitativa e quantitativa; Considerando a existência do processo de licitação nº 0158.000685/2021-26 para contratação dos mesmos serviços objeto desta Dispensa, o qual foi iniciado em 08 de março de 2021, em substituição ao contrato CTR0124/2017, que tem data de término prevista para 27/09/2023, bem como que não há previsão de conclusão do referido processo licitatório; Considerando que foi publicada convocação de interessados no site da Cagece; e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório nº PE20220125 (0158.000685/2021-26) seja homologado VALOR GLOBAL: R\$ 7.082.912,52 (sete milhões, oitenta e dois mil, novecentos e dezoze reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA DISPENSA: autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1930ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000039/2023-00-Cagece. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** * *** *



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2798602/SADDO**

PROCESSO Nº: 1069.000041/2023-43- Cagece OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para realização de apoio administrativo e serviços gerais na capital, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Cagece à população cearense, na qual esta empresa de saneamento básico garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/coleta de esgoto, recursos indispensáveis à manutenção e proteção da saúde; Considerando que o objetivo desta licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços sistemáticos e continuados de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas para realização de apoio administrativo e serviços gerais na capital; Considerando que a prestação destes serviços é de natureza essencial para o funcionamento das Unidades de serviços, de negócios e lojas de atendimento da Cagece; Considerando que os serviços previstos nesta dispensa de licitação são sistemáticos e continuados, bem como necessários à manutenção, limpeza e conservação dos ambientes organizacionais da Cagece, e sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e causar danos ao patrimônio público; Considerando que a descontinuidade dos serviços objeto deste processo licitatório, acarretaria prejuízos incalculáveis à Companhia, em vista que a realização de limpeza pode gerar falhas, danos materiais, físicos e psicológicos aos usuários e terceiros; Considerando a existência do processo de licitação nº 0851.001375/2021-47 para contratação dos mesmos serviços objeto desta Dispensa, o qual foi iniciado em 20 de agosto de 2021, em substituição ao contrato CTR0123/2017, que tem data de término prevista para 25/09/2023, bem como que não há previsão de conclusão do referido processo licitatório; Considerando que foi publicada convocação de interessados no site da Cagece; e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório nº PE20220092 (0851.001375/2021-47) seja homologado VALOR GLOBAL: R\$ 1.647.668,82 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **CRIArt SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** DISPENSA: autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1928ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000041/2023-43-Cagece. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2800169/SADDO**

PROCESSO Nº: 0635.000211/2023-09- Cagece OBJETO: **concessão de Cota de Patrocínio** para realização do projeto Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente - Fenasan e 34º Encontro Técnico da AESabesp ser realizado de 03 a 05/10/2023 JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública pode ser incentivador contribuinte, mediante o apoio financeiro a ações de terceiros com o objetivo de agregar valor à sua marca, reforçar e consolidar a imagem de empresa socialmente responsável, bem como divulgar, serviços, programas, projetos, políticas e ações do patrocinado junto aos seus públicos de interesse; Considerando que o patrocínio corresponde a uma estratégia mercadológica que contribui para a construção de uma imagem pública positiva da empresa através da integração e comunicação institucional com a sociedade e o poder público; Considerando que o projeto foi apreciado e aprovado pelo Comitê Interno de Avaliação de Patrocínios; Considerando que Fenasan e o 34º Encontro Técnico AESabesp é considerado o maior evento de saneamento da América Latina; Considerando que a Fenasan vem contribuindo para o desenvolvimento técnico e tecnológico do setor de saneamento ambiental, bem como para o aquecimento do mercado e movimentando a economia no país; Considerando que o evento tem por objetivo a promoção e divulgação do desenvolvimento tecnológico do saneamento e de produtos empregados em sistemas de tratamento de água, adução e abastecimento e sistemas de coleta, tratamento de esgotos, drenagem e disposição final de resíduos e demais ações do saneamento ambiental; Considerando que iniciativas que valorizem o meio ambiente devem ser valorizadas e estimuladas pela Cagece; Considerando que a participação da Cagece no evento tem como objetivo divulgar sua atuação, seus programas e políticas públicas, promover o interesse público, fortalecer conceito, agregar valor à imagem, incrementar atividade no setor econômico, gerar reconhecimento e ampliar relacionamento com a sociedade Ficam, assim, evidentes interesses mútuos nesta parceria VALOR GLOBAL: R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 17 do RLC da Cagece 2021 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA SABESP** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: autorizada por Neurisangelo Cavalcante da Freitas, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 4 de setembro de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1922ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0635.000211/2023-09-Cagece. Fortaleza, 4 de setembro de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORATARIA N°133/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA**, que exerce a função de Economista, matrícula nº 108037-1-3, a viajar ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 02 a 05 de outubro de 2023, com objetivo de acompanhar a visita técnica do Sr. Jörg Hüttinger (diretor da empresa) e de um engenheiro de projetos para, juntamente com a equipe da URCA, definirem detalhes da instalação do Museu de Paleontologia, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20 % (vinte por cento), no total de R\$ 272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no total de R\$ 1.101,77 (um mil, cento e um reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 1.374,07 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe IV, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°134/2023 - A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, D.O.E. de 17 de dezembro de 2018, a servidora **KILVIA SOARES BARROS MENEZES**, matrícula nº 300003-5-8 a partir de 27/09/2023 para a função de Gestor de Unidade Contratante. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORATARIA N°10/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 05740800/2022, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, a servidora **IRACI DE MESQUITA BEZERRA**, matrícula nº 000381-1-3, ocupante do cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, da referência 25 para 26, com vigência a partir de 01/01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 06 de janeiro de 2023.

Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***



PORTEARIA Nº396/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **JÉSSICA COSTA BRITO PACHECO MOURA**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 300233-3-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP., no período de 18 a 20 de setembro de 2023, a fim de participar do Congresso Internacional de Qualidade em Serviços e Sistemas de Saúde, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 124,86 (cento e vinte quatro reais e oitenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 291,35 (duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), ressaltamos que a liberação apenas de meia diária se dar em virtude da redução de custos destinados ao Centro de Ciências da Saúde-CCS, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 13 de setembro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº397/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **ÉDER JACQUES PORFÍRIO FARIAS**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 300166-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Passo Fundo-RS., no período de 06 a 10 de novembro de 2023, a fim de participar e apresentar trabalhos no XVII Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE2023), concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 973,96 (novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.140,45 (hum mil, cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 26 de setembro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 31022.000117/2023-63

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO N°021/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 021/2017, de 03/12/2017 celebrado entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú -UVA e o **INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA IDJ**; II - OBJETO: constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação do Convênio N°021/2017**,até 01/04/2024 contados a partir de 31/03/2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: Sobral,31/03/2023 Prof Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque- Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú -UVA e Prof. Luciene Santos Lima -Presidente IDJ.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTEARIA Nº371/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000665/2023-11, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, matrícula Nº 430453.1-8, **viajar** a cidade de MISSÃO VELHA/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Missão Velha-CE/Crato-CE, no período de 26 a 27 de setembro de 2023, com o objetivo de conduzir servidores do DEG, para procederem com as matrículas dos aprovados nos Processos Seletivos referentes aos Editais números 14/2022-GR e 03/2023-GR, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos),de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 12 de setembro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº379/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº NUP 31012.000557/2023-30, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajarem** a cidade de IGUATU/CE, com o objetivo de procederem com as matrículas dos alunos Classificados no Processo Seletivo 2023.2, referente ao Edital nº 03/2023-GR, no Campus de Igatu, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, totalizando 03 (três) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 22 de agosto de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2023-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB-TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR(R\$)	TOTAL DA DIÁRIA(R\$)	
4302941X	Maria Iranide de Brito	Dir. do Departamento de Ensino e Graduação	III	12 a 13/09/2023	1,5	77,10	115,65	5,78
43027212	Maria Erivânia Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	12 a 13/09/2023	1,5	64,83	97,24	4,86
TOTAL								223,53

*** *** ***

PORTEARIA Nº381/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº NUP 31012.000556/2023-95, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajarem** a cidade de CAMPOS SALES/CE, com o objetivo de procederem com as matrículas dos alunos Classificados no Processo Seletivo 2023.1, referente ao Edital nº 14/2022-GR, no Campus de Campos Sales, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, totalizando 03 (três) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 22 de agosto de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2023-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB-TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR(R\$)	TOTAL DA DIÁRIA(R\$)	
43013017	Lúcia da Costa Martins	Auxiliar Administrativo	V	05 a 06/09/2023	1,5	61,33	91,99	-X-
43027115	Lidiuna da Silva Ribeiro	Dir. da Divisão de Controle Acadêmico	IV	05 a 06/09/2023	1,5	64,83	97,24	-X-
TOTAL								91,99

*** *** ***



PORTARIA Nº383/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº NUP 31012.000535/2023-70/2023, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de IGUATU/CE, com a finalidade de organizar evento do Plano de desenvolvimento Institucional – PDI/2022-2026 da URCA, no Campus de Iguatu, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, totalizando 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 22 de agosto de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383/2023-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB-TOTAL (R\$)	
					QUANTAS	VALOR(R\$)	TOTAL DA DIÁRIA(R\$)		
79551694	José Felipe de Lima Alves	Professor	IV	25 a 26/09/2023	1,5	64,83	97,24	4,86	102,10
43031015	Ricardo Saraiwa da Rocha	Economista	IV	25 a 26/09/2023	1,5	64,83	97,24	4,86	102,10
43026615	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração	V	25 a 26/09/2023	1,5	61,33	91,99	4,59	96,58
TOTAL								300,78	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1716/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002866/2023-14/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO DA SILVA CASTRO** ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300866.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte / Iguatu; Juazeiro do Norte; Crato; Santana do Cariri; Missão Velha / Limoeiro do Norte, no período de 17/10/2023 a 20/10/2023, Em função do cumprimento de créditos práticos e sob a justificativa de ampliar as noções empíricas quanto às categorias de análise referentes à urbanização, turistificação e meio ambiente, a atividade se reveste de importância enquanto fonte de informações, paisagens, análises e experiências, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * ***

PORTARIA Nº1860/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003356/2023-56/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OTAVIO JOSE LEMOS COSTA** ocupante do cargo Professor Associado, N, matrícula nº 006747.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Palmas / Fortaleza, no período de 08/10/2023 a 13/10/2023, a fim de Participação e Coordenação de Grupo de Trabalho no Encontro Nacional de Pós Graduação em Geografia, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * ***

PORTARIA Nº1873/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003174/2023-85/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO CAVALCANTE ARAUJO** ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300017.6-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Mombaça / Iguatu / Mombaça, no período de 17/10/2023 a 17/10/2023, a fim de Participar de Encontro da Mentoria Pedagógica, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * ***

PORTARIA Nº1924/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003768/2023-96/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Orós / Fortaleza, no período de 13/10/2023 a 14/10/2023, a fim de Conduzir veículo com professor que participará de encontro presencial no polo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * ***

PORTARIA Nº1941/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.001715/2023-31/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CRISTINA DE MORAES**, ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 006800.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Manaus / Fortaleza, no período de 22/10/2023 a 27/10/2023, que irá participar da 41ª Reunião Nacional da ANPED., concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60,0%, no valor total de R\$ 1.465,12 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.603,01 (dois mil e seiscentos e três reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 4.068,13 (quatro mil e sessenta e oito reais e treze centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * ***

PORTARIA Nº1948/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003899/2023-73/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Canindé / Fortaleza, no período de 11/10/2023 a 12/10/2023, a fim de Conduzir veículo com servidora da FUNECE (Universidade Estadual do Ceará), que irá realizar visita técnica na Faculdade (FECISC/UECE), em Canindé-Ceará., concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * ***



PORATARIA Nº1964/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002365/2023-20/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 006659.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Palmas / Fortaleza, no período de 08/10/2023 a 15/10/2023, Participar, cumprindo 3 atividades, do mais importante congresso brasileiro de pós-graduação em geografia, são 3 os objetivos a serem cumpridos: 1. Representar, como coordenador da pós-graduação, a Uece na reunião da Comissão de Área da CAPES; 2. Apresentar três resumos científicos como autor; 3. Coordenar Grupo de Trabalho com 20 participantes durante o evento. concedendo-lhe 7.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 1.248,68 (um mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.415,17 (um mil e quatrocentos e quinze reais e dezessete centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.666,83 (um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.082,00 (três mil e oitenta e dois reais), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1976/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003296/2023-71/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PATRICIA PEREIRA MORAIS**, ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 006644.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA, no período de 03/10/2023 a 06/10/2023, PARTICIPAR DA EVENTO DE AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO NA CAPS E FORUM DE COORDENADORES DA SAÚDE COLETIVA, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60.0%, no valor total de R\$ 932,35 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.098,84 (um mil e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 4.883,24 (quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 5.982,08 (cinco mil e novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1977/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002902/2023-31/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KADMA MARQUES RODRIGUES**, ocupante do cargo Professor Associado, N, matrícula nº 006437.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Recife / Fortaleza, no período de 06/10/2023 a 10/10/2023, a fim de Realizar uma palestra e participar do Encontro da Regional Nordeste da FAUBAI, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$ 1.123,82 (um mil e cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.290,31 (um mil e duzentos e noventa reais e trinta e um centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.625,47 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.915,78 (dois mil e novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1979/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003817/2023-91/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVIS PEREIRA DE PAULA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 300489.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Palmas / Fortaleza, no período de 08/10/2023 a 12/10/2023, que fará Participação no XV ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$ 4.424,32 (quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 5.864,32 (cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Decreto nº 7.899 de 04/02/2013, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE DECLARAÇÃO PROCESSO Nº02556288/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 02556288/2023 e que o interessado, **VALBERTO BARBOSA PORTO**, foi Professor Substituto desta Universidade após Processo Seletivo, regulamentado por Resoluções que previam o prazo máximo de 12 (doze) meses de contrato, RESOLVE: **Declarar que o contrato foi RESCINDIDO** em 31/07/1995, conforme extratos de pagamentos e extrato da última folha de pagamento do Estado, constante no processo administrativo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2023

PROCESSO Nº: 31042.000153 / 2023-99 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KITS MOLECULARES - MEIOS DE ENRIQUECIMENTO PARA DETECÇÃO PRESUNTIVA DE BACTÉRIAS** conforme condições, especificações e quantitativos contidos na Solicitação de Aquisição, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Justificativa Técnica, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. JUSTIFICATIVA: No presente caso, conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Justificativa Técnica, subscritos pela Sra. Rosa Ferreira Araújo de Abreu, Gerente de Tecnologia de Alimentos e Química – GETAQ/Nutec, o objeto desta aquisição é específico e necessário para viabilizar o adequado funcionamento do equipamento modelo GENE UP, de propriedade do Nutec, utilizado no desenvolvimento do Projeto de Pequisa MAAP, intitulado AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ALIMENTOS, dando continuidade à pesquisa, pois é o único no mercado com tecnologia para detecção molecular de patógenos em alimentos, de fabricação da Empresa Multinacional bioMérieux. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), a compatibilidade técnica do Material de Consumo Laboratorial Kits sob comento com o equipamento Gene Up, pertencente ao NUTEC, a ser utilizado no desenvolvimento do Projeto de Pequisa MAAP, intitulado AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ALIMENTOS, está relacionada à técnica Polymerase Chain Reaction (PCR) e software específicos, oriundos da Empresa Multinacional bioMérieux. Essa empresa possui uma sede no Brasil alocada no Estado do Rio de Janeiro, porém, trabalha com distribuidores exclusivos por área, no Brasil, e a empresa DNE Comércio de Produtos Laboratoriais LTDA., por sua vez, é a distribuidora autorizada a ofertar e comercializar os produtos e equipamentos de fabricação e distribuição da bioMérieux Brasil, bem como peças, emprestar assistência técnica e científica junto aos clientes da linha clínica no Estado do Ceará, conforme autorização de comercialização da empresa Multinacional bioMérieux Brasil, anexa. Assim, considerando a necessidade do Nutec em contratar o objeto acima descrito, justifica-se a Inexigibilidade para aquisição do mesmo, no valor de R\$ 60.908,38 (sessenta mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos). Para fins de justificar a razoabilidade do preço cobrado como sendo aquele praticado no mercado, foi juntado nos presentes autos propostas da empresa DNE – COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA., emitidas, neste exercício, para outros interessados em contratar o mesmo objeto a ser adquirido por esta Autarquia. VALOR GLOBAL: R\$ 60.908,38 (sessenta mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.10770.03.339030.1.7991200076.1.4.01 – 1327869. FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: DNE – COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.394.570/0001-67. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, Charles Nobre Peroba, Diretor Administrativo Financeiro do Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 que visa a AQUISIÇÃO DE KITS MOLECULARES - MEIOS DE ENRIQUECIMENTO PARA DETECÇÃO PRESUNTIVA DE BACTÉRIAS conforme condições, especificações e quantitativos contidos na Solicitação de Aquisição, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Justificativa Técnica, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, junto à empresa DNE – COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.394.570/0001-67. RATIFICAÇÃO: Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente do Nutec, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº112/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), para o servidor **FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000014-5, desta Secretaria, que viajou aos municípios de Beberibe/CE, no dia 18/07/2023, e Canindé/CE, no dia 19/07/2023, com o objetivo de participar das atividades realizadas nos Encontros Regionais do Plano Pluriannual (PPA 2024 – 2027). O presente ato fundamenta-se no art. 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10; e classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº181/2023 27001.002957/2023-31 A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), para a servidora **KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000957-6, desta Secretaria, que viajou ao município de Brejo Santo/CE, no período de 31/03 à 02/04/2023, com o objetivo de realizar atividade profissional no âmbito do Projeto Circula Ceará. O presente ato fundamenta-se no art. 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10; e classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº182/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos que lhe confere o Inciso XIV do art. 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Licitações do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º – Alterar a Portaria nº245/2022, que versa sobre a composição dos MEMBROS da Comissão de Licitação da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT/CE. Art. 2º – O Art. 2º da Portaria nº 245/2022 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º A Comissão de Licitação passa a ter a seguinte composição: I – Coordenador(a) da Assessoria Jurídica (ASJUR); II – Coordenador(a) da Coordenadoria Administrativo-Financeira; III – 1 (um) Servidor(a) lotado(a) na Coordenadoria AdministrativoFinanceira; IV – Coordenador(a) da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento; V – 01 (um) Analista de Gestão Cultural; VI – Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento e Gestão Interna.” Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



PORTARIA Nº185/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), à servidora **JÉSSIKA SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 9000931-2, desta Secretaria, que viajou ao município de Camocim/CE, no período de 22 a 23 de maio de 2023, com o objetivo de ministrar a Oficina de Organização Básica de Acervos para Bibliotecas Públicas Municipais, Comunitárias e Escolares, a qual integra as ações do Circula Ceará. O presente ato fundamenta-se no art. 3º; alínea c, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10; e classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº186/2023 27001.002905/2023-65 A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013; a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo art. 8º caput e §§ 2º e 3º; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 12.781/1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelo art. 10º, caput e §§ 2º e 3º, RESOLVE: Art. 1º. Nomear os SERVIDORES abaixo como membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 014/2023, firmado entre a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e o Instituto Mirante de Cultura e Arte, cujo objetivo é a gestão do PROGRAMA DE FORMAÇÃO, SUPORTE, ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE FOMENTO DO CAMPO CULTURAL DO CEARÁ, conforme segue abaixo: GESTOR: Raquel Santos Honório - CPF 019.466.443-07 - matrícula: 3000939-8 PRESIDENTE: Selma Maria Santiago Lima - CPF 233.860.373-72 - matrícula: 3000016-1 MEMBRO: Francisco Fábio Santiago - CPF: 913.021.023-20 - matrícula: 3000014-5 MEMBRO: Ernesto de Sousa Gadelha Costa - CPF: 233.542.593-53 - matrícula: 3000966-5 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de setembro de 2023. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ERRATA AO EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE (LEI PAULO GUSTAVO)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a Lei Estadual nº 16.710/2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o poder de autotela da Administração Pública; CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Coordenadoria de Cinema e Audiovisual - CCAVI (fls. 204/207) consoante ao processo administrativo NUP 27001002713202359; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE - LEI PAULO GUSTAVO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 176, de 19 de setembro de 2023, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, inseridos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público a Errata ao EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE - LEI PAULO GUSTAVO, nos seguintes termos: 1. Alterar o item 4.2 do edital da seguinte forma: Onde se lê

CATEGORIA	NÚMERO DE PREMIAÇÕES CONCEDIDAS	VALOR POR PREMIAÇÃO	VALOR DE PREMIAÇÃO POR CATEGORIA
MODALIDADE CINEMAS E SALAS DE EXIBIÇÃO			
I - Cinema itinerante	2	R\$ 350.000,00	R\$ 700.000,00
II - Salas multiuso públicas de exibição	10	R\$ 350.000,00	R\$ 3.500.000,00
MODALIDADE CINECLUBES			
III - Cineclubes com trajetória	16	R\$ 60.000,00	R\$ 960.000,00
MODALIDADE PRESERVAÇÃO			
IV - Acervos audiovisuais	2	R\$ 130.000,00	R\$ 260.000,00
MODALIDADE CINECLUBES			
V - Produtoras de cinema e audiovisual	44	R\$ 35.000,00	R\$ 1.540.000,00
VI - Empresas de serviços de finalização e pós-produção cinematográficas	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
VII - Empresas de mixagem, dublagem, gravação de som e edição de música	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
V - Produtoras de cinema e audiovisual	44	R\$ 35.000,00	R\$ 1.540.000,00
VI - Empresas de serviços de finalização e pós-produção cinematográficas	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
VII - Empresas de mixagem, dublagem, gravação de som e edição de música	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
TOTAL	104		R\$ 7.660.000,00

Leia-se:

CATEGORIA	NÚMERO DE PREMIAÇÕES CONCEDIDAS	VALOR POR PREMIAÇÃO	VALOR DE PREMIAÇÃO POR CATEGORIA
MODALIDADE CINEMAS E SALAS DE EXIBIÇÃO			
I - Cinema itinerante	2	R\$ 350.000,00	R\$ 700.000,00
II - Salas multiuso públicas de exibição	10	R\$ 350.000,00	R\$ 3.500.000,00
MODALIDADE CINECLUBES			
III - Cineclubes com trajetória	16	R\$ 60.000,00	R\$ 960.000,00
MODALIDADE PRESERVAÇÃO			
IV - Acervos audiovisuais	2	R\$ 130.000,00	R\$ 260.000,00
MODALIDADE CINECLUBES			
V - Produtoras de cinema e audiovisual	44	R\$ 35.000,00	R\$ 1.540.000,00
VI - Empresas de serviços de finalização e pós-produção cinematográficas	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
VII - Empresas de mixagem, dublagem, gravação de som e edição de música	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
TOTAL	94		R\$ 7.660.000,00

Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

ERRATA AO EDITAL PRÊMIO TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS E PERIFÉRICOS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a Lei Estadual nº 16.710/2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023: CONSIDERANDO o poder de autotela da Administração Pública; CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Coordenadora da Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural (fls. 223) consoante ao processo administrativo NUP 27001002652202320; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL PRÊMIO TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS E PERIFÉRICOS, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, inseridos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público a Errata ao EDITAL PRÊMIO TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS E PERIFÉRICOS, nos seguintes termos: 1. Realizar a substituição da palavra “projeto” disposta no Edital em questão, pela palavra “iniciativa”, conforme descrito abaixo: Onde se lê: Projeto Leia-se: Iniciativa Fortaleza – CE, 25 de setembro de 2023.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

ERRATA A PORTARIA Nº162/2023

A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, vem levar a efeito a presente errata, para retificar parcialmente a redação consignada na Portaria nº 162/2023, publicada no DOE CE na data de 28 de agosto de 2023, que institui a Comissão de Avaliação e Seleção para credenciamento das pessoas inscritas no Edital de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará 2023. Assim, a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará **torna público para conhecimento e esclarecimento dos INTERESSADOS**, que:

ONDE SE LÊ:

ELAINE RÉGIA DUARTE LOURENÇO

LEIA-SE:

EILANE RÉGIA DUARTE LOURENÇO

Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 17/2023**

PROCESSO Nº: 21032.001451 / 2023-61 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDORES, COM A FINALIDADE DE INSTALAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO REGIONAL E LOCAL DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ JUSTIFICATIVA: IMÓVEL COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA VALOR GLOBAL: R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.20324.13.339039.1.50091100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO V DA LEI FEDERAL DE Nº 13.303/2016 CONTRATADA: EMPRESA J.CIDRÃO MASSILON EIRELE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.456.187/0046-62 DISPENSA: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMATERCE RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21032.001482/2023-12
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº10/2023

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCÁ. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO, ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL(ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES



DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 27, NO § 3º, DA LEI Nº 13.303 E 30 DE JUNHO DE 2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUAS DATA DE ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE, JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO- PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº718/2023 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Estadual nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, e considerando a Portaria SEPLAG nº 524/2023 publicada no DOE de 22 de setembro de 2023 que autorizou a cessão dos empregados públicos listados em anexo, considerando a necessidade de organização da prestação de serviços agropecuários e considerando sobretudo a conveniência e oportunidade administrativa tendo por fim o atendimento do interesse público, RESOLVE designar a lotação dos respectivos **EMPREGADOS** públicos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará cedidos a esta Agência para prestarem serviços nos abatedouros especificados no anexo único desta Portaria, sem prejuízo do exercício de funções em outros abatedouros quando necessário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº718/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	MARIA ZÉLIA MARTINS MESQUITA	0008971-0	ABATEDOURO COLINA, município Aquiraz
02	JAIME ALVES PEREIRA	0013561-5	ABATEDOURO TIJUCA, município Cascavel
03	FRANCISCO ROGÉRIO MARTINS GOMES	0011551-7	ABATEDOURO AGUIAR CARNES, município Maracanaú
04	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LEITÃO	0009041-7	ABATEDOURO GUAIÚBA, município Guaiúba

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº135/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 000068.1-3 , desta Agência, a viajar à cidades de Sobral -CE , no dia 27 de setembro de 2023, a fim Realizar reunião com o secretário de infraestrutura, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), um acréscimo de 20% (vinte por cento) totalizando o valor de R\$ 46,26 (quarenta reais e vinte seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 154/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIPÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 01/09/2023 a 01/09/2023	PENAFORTE 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA AS ESCOLAS ESTADUAIS SOB JURISDICAO DA CREDE 20.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 05/09/2023 a 05/09/2023	AURORA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA AS ESCOLAS ESTADUAIS SOB JURISDICAO DA CREDE 20.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 11/09/2023 a 11/09/2023	MISSAO VELHA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA AS ESCOLAS ESTADUAIS SOB JURISDICAO DA CREDE 20.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 13/09/2023 a 13/09/2023	PORTEIRAS 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITAS AS ESCOLAS ESATDUAIS SOB JURISDICAO DA CREDE 20.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 15/09/2023 a 15/09/2023	ABAIARA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA AS ESCOLAS ESTADUAIS SOB JURISDICAO DA CREDE 20.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 19/09/2023 a 19/09/2023	JATI 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA AS ESCOLAS ESTADUAIS SOB JURISDICAO DA CREDE 20.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 21/09/2023 a 21/09/2023	BARRO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITAS AS ESCOLAS ESTADUAIS SOB JURISDICAO DA CREDE 20.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 26/09/2023 a 26/09/2023	MILAGRES 0,5	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
REALIZAR TRABALHO - VISITA AS ESCOLAS ESTADUAIS SOB JURISDICAO DA CREDE 20.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 28/09/2023 a 28/09/2023	AURORA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA AS ESCOLAS ESTADUAIS SOB JURISDICAO DA CREDE 20.		VEICULO SEDUC			
KATIA FERNANDES ELIAS 22000148260713/K020 DAS-2	BREJO SANTO 11/09/2023 a 11/09/2023	MISSAO VELHA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO DO TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
KATIA FERNANDES ELIAS 22000148260713/K020 DAS-2	BREJO SANTO 12/09/2023 a 12/09/2023	MAURITI 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO DO TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
KATIA FERNANDES ELIAS 22000148260713/K020 DAS-2	BREJO SANTO 13/09/2023 a 13/09/2023	AURORA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO DO TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
KATIA FERNANDES ELIAS 22000148260713/K020 DAS-2	BREJO SANTO 14/09/2023 a 14/09/2023	BARRO 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO DO TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
KATIA FERNANDES ELIAS 22000148260713/K020 DAS-2	BREJO SANTO 19/09/2023 a 19/09/2023	PENAFORTE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO DO TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
KATIA FERNANDES ELIAS 22000148260713/K020 DAS-2	BREJO SANTO 20/09/2023 a 20/09/2023	ABAIIARA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO DO TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO 22000130498119/K020	BREJO SANTO 11/09/2023 a 11/09/2023	MISSAO VELHA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO DO TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO 22000130498119/K020	BREJO SANTO 12/09/2023 a 12/09/2023	MAURITI 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO DO TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO 22000130498119/K020	BREJO SANTO 13/09/2023 a 13/09/2023	AURORA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO DO TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO 22000130498119/K020	BREJO SANTO 14/09/2023 a 14/09/2023	BARRO 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO DO TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO 22000130498119/K020	BREJO SANTO 19/09/2023 a 19/09/2023	PENAFORTE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO DO TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO 22000130498119/K020	BREJO SANTO 20/09/2023 a 20/09/2023	ABAIIARA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO DO TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA 2200014802601X/K020 DNS-3	BREJO SANTO 11/09/2023 a 11/09/2023	MISSAO VELHA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO DO TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA 2200014802601X/K020 DNS-3	BREJO SANTO 12/09/2023 a 12/09/2023	MAURITI 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO DO TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA 2200014802601X/K020 DNS-3	BREJO SANTO 13/09/2023 a 13/09/2023	AURORA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO DO TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA 2200014802601X/K020 DNS-3	BREJO SANTO 14/09/2023 a 14/09/2023	BARRO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO DO TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA	BREJO SANTO	PENAFORTE			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
2200014802601X/K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL	19/09/2023 a 19/09/2023	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL E	BREJO SANTO 20/09/2023 a 20/09/2023	ABAIRARA VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL	BREJO SANTO 11/09/2023 a 11/09/2023	MISSAO VELHA VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL	BREJO SANTO 12/09/2023 a 12/09/2023	MAURITI VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL	BREJO SANTO 13/09/2023 a 13/09/2023	AURORA VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL	BREJO SANTO 14/09/2023 a 14/09/2023	BARRO VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL	BREJO SANTO 19/09/2023 a 19/09/2023	ABAIRARA VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL	BREJO SANTO 20/09/2023 a 20/09/2023	ABAIRARA VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
TOTAL: 1.161,81					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0660/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 05241296/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único₂ parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 23 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0660/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30369912	FABIANO ALMEIDA MATOS	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	15/05/2023 05125725/2023
2	47860814	ROBSON ALVES NASCIMENTO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	15/05/2023 05125598/2023

*** *** ***

PORTARIA Nº1055/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP: 22001.013492/2023-21, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIA ELLY KRISHNA DÓS SANTOS PEREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30344618, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, pelo período de 09 de Outubro de 2023 a 29 de Fevereiro de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1060/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 05864447/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único₂ parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1060/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48132111	ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	14/06/2023 05864447/2023

*** *** ***

PORTARIA Nº1065/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR O ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0500/2022-GAB, publicada no DOE de 03/06/2022, que passa a ser o seguinte:

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1065/2023-GAB

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alison Sousa da Silva	Orientador COALE/Célula de Alimentação Escolar - CEALE	302779-1-0	Presidente
Rivaneide Nunes Bezerra Costa	Nutricionista	5408	Vice-Presidente
Maria Rejane Alves Milhome Pereira	Assessor Técnico - COALE/CEALE	15231-1-2	Membro
Chyntia Raquel Borges Fabricio	Nutricionista	5403	Membro
Laenia Avelino de Sousa	Nutricionista	5459	Membro
Julianne Maria de Sousa Santos	Nutricionista	5404	Membro
Priscilla Maria Sales Siqueira	Nutricionista	5406	Membro
Talita Freitas Ximenes Lustosa	Nutricionista	5407	Membro
Ademilde Alves de Oliveira	Assistente Técnico - COALE/CEALE	024382-1-6	Membro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2015/PROCESSO NUP 22001.004889/2023-21

I - ESPÉCIE: DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SPP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 - Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2015, publicado no D.O.E de 12.04.2016, de acordo com justificativa exarada no Processo NUP 22001.004889/2023-21; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURÚ – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de setembro de 2023 até 24 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA , 2. VERANICE PAIVA PINTO . Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2019/PROCESSO N°22001.005409/2023-40

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2019 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP, com sede na Av. Hildebrando de Melo, nº 1621, Bairro: Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, CEP: 60346180, Fone: (85) 3481-6237, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.750.786/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARLUCE BRITO DE MENEZES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 91017019439 – SSP/CE, e do CPF nº 580.228.803-53 , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2019, publicado no D.O.E de 09.10.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, e informar valor complementar ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos GRUPOS 03 e 07 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 644.760,00 (seiscientos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE, datado em 21/08/2023 e IG nº 1286369 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o eventual direito de reajuste do valor contratual, na forma do que prescreve a Cláusula Quinta do Contrato supracitado e Lei 8666/93 ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, ficam a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de auto gestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEALE, datado em 21 de agosto de 2023, págs. 41 a 44, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, MARLUCE BRITO DE MENEZES - Contratada TESTEMUNHAS: 1.ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS , 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2020/PROCESSO N°22001.014619/2023-29

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretaria da Educação em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a IZALETE ALVES RODRIGUES - ME, com sede na Rua: Olaria nº 10, casa A, Bairro: Iparana, Caucáia/CE, CEP: 61.627-380, Fone: (85) 3023-2310, (85) 9.8867.1469, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade



nº 673.348-83 SSP/CE, e do CPF nº 265.421.103-72, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2020, publicado no D.O.E de 02.10.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e informar valor complementar ao contrato que tem objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, localizado nos municípios de Aquiraz e Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no grupo 10 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta - dos Preços e do Reajusteamento ao Contrato é de R\$ 779.760,00 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), conforme preceitos com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE, datado em 14 de setembro de 2023 e IG nº 128429 constante dos autos ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de setembro de 2023 até 24 de setembro de 2024 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2023 até 24 de setembro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE, datado em 14 de setembro de 2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Contratante, IZALETE ALVES RODRIGUES - Contratada TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS , LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE . Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº192/2021/NUP 22001.005920/2023-41

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BANABUIÚ, com sede na Rua Francisco Calixto de Oliveira, 448, Centro, Banabuiú/Ceará, CEP. nº 63.960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.386.494/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Diretor o Sr. FRANCISCO CARLOS FARIA, brasileiro, inscrito no CPF nº 166.206.823-91, RG nº 92002067139 SSP/CE, residente e domiciliado em Banabuiú/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2021, publicado no D.O.E de 21.10.2021, de acordo com o NUP 22001.005920/2023-41; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e valor ao contrato, que tem por objeto a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de Banabuiú; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme justificativa exarada no Despacho CECOP/COADM datado de 17.07.2023, às fls. 19, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 05 e IG nº 1285525 , constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2023 até 15 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 25 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, FRANCISCO CARLOS FARIA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Luciele de Brito Pereira, 2. Adriana Lima Soares. Fortaleza 27 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2021/PROCESSO Nº22001.006655/2023-19

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede Rua Floriano Peixoto, nº 1728, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ Nº 23.146.506/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. NARINHA ROMUALDO MACIEL, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 483874863 e CPF sob nº 017.046.633-77, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2021, publicado no D.O.E de 27.09.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar prazo** de vigência e execução ao contrato que tem como objeto a aquisição e instalação de 20 (vinte) plataformas elevatórias de percurso vertical, para atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 02 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de setembro de 2023 até 22 de março de 2024 e fica prorrogado a sua execução por mais 06 (seis) meses, a partir de 10 de setembro de 2023 até 09 de março de 2024, conforme justificativa exarada no Despacho COGEA/SEDUC datado em 23/08/2023, às págs. 13 dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Contratante, NARINHA ROMUALDO MACIEL - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA , 2. MARIA ALMERIA PARENTE FROTA ARAUJO. Fortaleza 18 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº211/2021/PROCESSO Nº22001.004919/2023-08

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, estabelecida na Rua João de Maria Linhares, nº 30, Bairro COHAB I, CEP: 62.052-460, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SAMIR CAVALCANTE AUR, RG 2000030022267 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 006.261.023-67, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2021, publicado no D.O.E de 14/10/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor ao contrato, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Manuel Abdias Evangelista (Nova Russas) e Dário Catunda Fontenele (Ipueiras), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajusteamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais) passando de R\$ 1.643.760,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais) para R\$ 1.671.840,00 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil e oitocentos e quarenta reais) conforme Despacho da CEGEF/COFIN/SEDUC datado em 16/08/2023, fls. 64/66 e Despacho da CEALE/SEDUC, datado em 21/08/2023, fls. 68/71 do processo nº 22001.004919/2023-08. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor



de R\$ 1.671.840,00 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil e oitocentos e quarenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE, datado em 21/08/2023, fls. 68/71 do processo de nº. 22001.004919/2023-08 e IG nº 1285022 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de setembro de 2023 até 27 de setembro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO - CEALE, datado em 21/08/2023, fls. 68/71 do processo de nº. 22001.004919/2023-08 e IG nº 1285022 constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Contratante, SAMIR CAVALCANTE AUR - Contratada TESTEMUNHAS: I. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS , LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE . Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº308/2022/PROCESSO NUP 22001.005930/2023-87

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, em substituição, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ICÓ**, com sede na Rua José Ribeiro Monte, n.º 231, Sede, Centro, Icô/CE, CEP nº 63.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.537.196/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. JOSELBA MARIA ALENCAR DINIZ, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 104933686 SSP/CE e do CPF nº 644.173.443-53, residente e domiciliada na Avenida Dr. Francisco Vasconcelos de Arruda, 183, Centro, Ipaumirim/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 308/2022, publicado no D.O.E de 13.10.2022, de acordo com o Processo NUP 22001.005930/2023-87; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato que tem por objetivo, a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no Município de Icó; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$ R\$ 81.090,17 (oitenta e um mil e noventa reais e dezessete centavos), tendo um saldo de \$5.909,83 (cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo um valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), conforme justificativa exarada no Despacho – CECOP/SEDUC, as fls.16, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 5-6 e IG nº 1284958, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 21 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES -Secretaria da Educação, em substituição, JOSELBA MARIA ALENCAR DINIZ - Representante do SAAE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Luciene de Brito Pereira, 2. Luciene Lima de Oliveira . Fortaleza 26 de setembro de 2023 ..

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07370301/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2023; II - CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0151-57, neste ato representada pelo Sr. Antonio Valdenir Rabelo de Araújo; III - ENDEREÇO: CRATEUS/CE; IV - CONTRATADA: **ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.575.325/0001-80, neste ato representada pela Sra. Zenaide Teixeira Loiola; V - ENDEREÇO: CRATEUS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a carta convite de nº 2023/002 publicada no DOE de 06/06/2023 e de acordo com o processo nº 07370301/2023 regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CRATEUS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato nº003/2023**, que tem por objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA APOIAR AS AÇÕES DA CEDEA, CECOM e CEGAF/CREDE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 21.390,20 (Vinte e um mil trezentos e noventa reais e vinte centavos), que representa 13,84% (Treze inteiros vírgula oitenta e quatro centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATARIOS: Antonio Valdenir Rabelo de Araújo - CONTRATANTE - Zenaide Teixeira Loiola - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- João Paulo da Silva Sousa, 02- Fernando César dos Santos. Fortaleza, 13 de setembro de 2023. .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07416840/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0554-50, CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Carta Convite) de nº 01/2023 publicado no DOE de 09/05/2023 e de acordo com o processo nº 07416840/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SEÑHOR DE MELO FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$19.329,12 (dezenove mil e trezentos e vinte e nove reais e doze centavos), que representa 18,42% (dezoito vírgula quarenta e dois por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Humberto Gadelha Cruz, 02 - Rizelda Monteiro Lopes. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07404419/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 03/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, CREDE 1 Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.514/0791-20 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **MASTER COOL REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.393.797/0001-47, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO RENATO RODRIGUES RAMOS; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Cotação Eletrônica 2023/11038, Termo de Participação 20230016, Contrato Nº 03/2023 publicado no DOE de 25/05/2023 e de acordo com o processo Nº 07404419/2023, regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato que tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**



DA EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 03/2023, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 876,86 (Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), que equivale a aproximadamente 16,85% (dezesseis vírgula oitenta e cinco por cento), de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 1 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA - CONTRATANTE, ANTONIO RENATO RODRIGUES RAMOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VLADIA MARUSKA DA SILVA SOUSA, 02 - SUELLEN COELHO DE FRANÇA . Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°22001.013885/2023-34

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, CREDE 18 Salitre/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0632-08 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO; III - ENDEREÇO: SALITRE/CE; IV - CONTRATADA: ARYELIA MARTINS DO VALE ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.391.593/0001-67, representado neste ato pelo Sr. ARYELIA MARTINS DO VALE; V - ENDEREÇO: SANTANA DO CARIRI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/18974 publicado no DOE de 22/08/2023 e de acordo com o processo nº 22001.013885/2023-34, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SALITRE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, da Escola EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 915,50 (novecentos e quinze reais e cinquenta centavos), que representa 9,17% (nove inteiros e dezessete centésimos por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO - CONTRATANTE, ARYELIA MARTINS DO VALE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA TAYZE DA SILVA ALENCAR, 02 - MANOEL NETO DE SOUSA. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06856359/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO, Município de Quiterianópolis/CE,inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0271-82,neste ato representado por seu Coordenador escolar Wagner Pereira Vale CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS/AS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS CRATEÚS, inscrita no CNPJ sob nº 27.179.096/0001-53, representado neste ato pela Sra. Francisca Cláudia martins Da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM FAVOR DA EEMTI. MARIA JOSÉ COUTINHO**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0015, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Quiterianópolis/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 108.850,39 (Centro e oito mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.13.339030.50000.0 - 32594 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Wagner Pereira Vale,CONTRATADA-Francisca Cláudia martins Da Silva e TESTEMUNHAS 01-Ana Talia Lacerda de Oliveira 02-Sônia Helena Antunes Lacerda. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06269798/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI José de Borba Vasconcelos,Município de Maracanaú/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Aurea Sousa de Santana CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUIUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO - COOPAG,inscrita no CNPJ sob nº 36.446.105/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonia Joselia Almeida da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0006 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0006, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 119.907,00 (Centro e dezenove mil e novecentos e sete reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Maria Áurea Sousa de Santana,CONTRATADA-Antonia Joselia Almeida da Silva e TESTEMUNHAS 01-REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA 02-RUTENIA TEIXEIRA DOS ANJOS. Fortaleza , 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07466082/2023

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PEDRO JORGE MOTA,Município de Catarina/CE,inscrita no CNPJ. Nº 07.954.514/0660-61,neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA , inscrita Sob o CNPJ Nº 41.760.180/0001-97, neste ato representada pelo Sra. ADRIANE SIMÕES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI PEDRO JORGE MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 16.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/0009, respaldados pelo Termo de Participação, via meio eletrônico, para a seleção da melhor proposta para aquisição por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual no 28.397 / 2006, do objeto relacionado no item 'b' deste Preambulo. FÓRÓ: Catarina/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 (cinco) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.642,03 (UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339030.1.50009100 000.0-5452. DATA DA ASSINATURA: 19 de SETEMBRO de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ARI COSMO DE OLIVEIRA,CONTRATADA-ADRIANE SIMÕES DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07510626/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI José de Borba Vasconcelos,Município de Maracanaú/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Áurea Sousa de Santana CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ - COOPEFRUTA**, inscrita no CNPJ sob n.º39.778.621/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Juvêncio Batista de Oliveira Neto. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0006 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2023/0006, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Áurea Sousa de Santana,CONTRATADA-Juvêncio Batista de Oliveira Neto e TESTEMUNHAS 01-REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA 02-RUTENIA TEIXEIRA DOS ANJOS. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03231951/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU,Município de Crato/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0719-01,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jose Roberto de Oliveira CONTRATADA: **G F GUIMARAES**, inscrita no CNPJ sob nº 44.864.693/0001-36,representado neste ato pelo Sr. Gustavo Feliciano Guimarães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0035, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13908 e Termo de Participação nº 2023/0035, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 16.880,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jose Roberto de Oliveira,CONTRATADA-Gustavo Feliciano Guimarães e TESTEMUNHAS 01-VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR, 02-LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUSA. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07767066/2023

CONTRATANTE: A(O) EEMTI FILGUEIRAS LIMA,Iguatu/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 04.954.514/0667- 38,neste ato representada(o) pelo Rogério Gomes da Silva CONTRATADA: **M.A PINHEIRO PAPELARIA – ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.342.254/0001-13,representado neste ato pelo Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2023, Termo de Participação nº 20230013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2023 e Termo de Participação nº 20230013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.664,00 (quatro mil seiscientos e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rogério Gomes da Silva,CONTRATADA-Marcos Alcântara Pinheiro e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07742888/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, estabelecida à Rua Padre João Scopel, nº 113, Bairro: Centro, Município de Ibaretama/CE, CEP: 63970-000,Telefone (88) 3439-1050, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0268-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DO CEO DE FREITAS ALVÉS CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ - COPITA**, situada na Rua Francisco Pinto De Moraes Nº 273 , Distrito Alto Da Boa Esperança – Itapajé – Ce, CEP: 62.600-000, inscrita no CNPJ sob n.º 29.437.211/0001-78,representado neste ato pelo (a) Sr.(a) DANIEL LESILVA LUCAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 02/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 15.520,00 (quinze mil, quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 34.20121.09.339030.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES - CONTRATANTE - DANIEL LESILVA LUCAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05400556/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, estabelecida a Rua Padre João Scopel nº 113, Bairro: Centro, Município de Ibaretama/CE, Telefone (88) 34 39-1050, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0268-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DO CEO DE FREITAS ALVÉS CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNES** , inscrita no CNPJ nº 42.221.638/0001-00 , com sede à Rua(Av) Doutor Francisco de Assis Brasileiro, nº 222, Bairro Herval, Município de Quixadá/CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR** integra este instrumento, independente de transcrição. Item 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$



448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES - CONTRATANTE - GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05783668/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO BARBOSA LIMA, estabelecida a Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0330-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: SRG PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.144.904/0001-60, com sede à Av. Sargento Herminio Sampaio, nº 2500, Loja 01, Bairro Vila Ellery, Município de Fortaleza / CE, CEP: 60.320-504, representada neste ato pela Sra. Sandra Regina Gondim da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material Laboratorial** para atender as necessidades do Laboratório Escolar de Ciências (LEC) da EEMTI João Barbosa Lima, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o Convite nº 12/2023, independente de transcrição. Itens: 1, 2 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento no Convite nº 12/2023 FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 494,30 (quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556, bem como do MAPP nº 2209152020.. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE - Sandra Regina Gondim da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01589743/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, estabelecida na Rua Monsenhor Furtado, nº 2327, Bairro Bela Vista, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101-2991, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0483-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro José de Alencar, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2023 e Termo de Participação nº 2023/0005 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 800 (Oitocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed - CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Junior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05169714/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE E.E.M.T.I CAIC MARIA ALVES CARIOCA, estabelecida a Rua Sargento Barbosa, Nº851 , Bairro Granja Lisboa, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101.6122, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0501-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias CONTRATADA: ARILIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 51.451.695/0001-69, com sede à rua 23 de Junho nº 750, Bairro: Granja Portugal Cidade/UF: Fortaleza - CE , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Arilia Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/0011 e Termo de Participação 20230011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.541,00 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2 0118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: João Evangelista da Silva Dias - CONTRATANTE - Arilia Ferreira da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02488517/2023

CONTRATANTE: O estado do ceará, através da secretaria da educação/escola escola Luzia Araújo Barros, estabelecida a avenida joão batista rios, nº 905, Bairro centro, Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0236-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. JOSÉ RENATO SOUSA RODRIGUES CONTRATADA: MILLER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.321.815/0001-33, com sede à Rua Monsenhor Custódio, nº 239, Bairro centro, Município São Benedito - CE, CEP 62.370-000, representada neste ato pelo, Sr. MAXMILLER DE PAULA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.652,25 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 33.20111.05.339039.50000.0 - 620 620. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RENATO SOUSA RODRIGUES - CONTRATANTE - MAXMILLER DE PAULA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05993760/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, estabelecida a Rua José Júlio Louzada, nº 550, Bairro Centro, Município de Acaraú/CE, Telefone (88) 3661-1717, inscrita no CNPJ 07.954.514/0181-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2759, Bairro José de Alencar, na Cidade de Fortaleza/CE CEP: 60.830- 055, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no § 6º do Termo de Participação 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consóante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19503 e Termo de Participação 2023/0013 **FORO:** ACARAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. Diário Oficial do Estado.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 - 620. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Renato Gonçalves Louzada Neto - CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Junior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06735039/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTÔNIO MOTA, estabelecida na Rua Santo Antônio, N° 424, Centro, Município de Antonina do Norte/CE, Telefone (88) 3525-1800, inscrita no CNPJ sob Nº 07.954.514/0609-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rita de Cássia Cordeiro CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.438.916/0001-02, com sede à Avenida Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, N° 780, Bairro Sanharão, Município de Baturité/CE, CEP 62760-000, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 20230015, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/22693 e Termo de Participação Nº 20230015 **FORO:** ANTONINA DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de fornecimento /Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.432.20118.01.339030.50000.0 - 797. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Cordeiro - CONTRATANTE - Helton Jhon Oliveira Anjos Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Janiclei Alves Miguel , 02 - Antônio Gomes da Silva. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02597499/2023**

CONTRATANTE: o Estado do ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEF DR. UBIRJARA INDIO DO CEARA, estabelecida a Rua 7515/No, Bairro CONJUNTO CEARÁ, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-5595, inscrita no CNPJ/MF07.9S4.S14IOSZZ-73, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a)MERIANA FARIA MARTINS CONTRATADA: **M.G.L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob no08.091.B3A/0001-40, com sede à Rua(Av)São Miguel, 04 -Guajiru - Caucaia - CE., Bairro Caucaia, Município de FORTALEZA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCTMETRE LOUENÇO DA STLVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Instalação de rede de proteção para Quadra Poliesportiva**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação no 2023/04, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art.24, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e Decreto Estadual no 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica no 04120Z3 e Termo de participação no 2023104 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.800,00 TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221 000221 23624332 011103339150091000000 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MERIANA FARIA MARTINS - CONTRATANTE - MARIA GLAUCTMETRE LOUENÇO DA STLVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05680524/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, estabelecida a Rua CONTRUTOR JOSÉ SABINO PEREIRA, Nº736, Bairro ANTONTO VIEIRA, Município de JUAZEIRO DO NORTE/Ce, Telefone (88)3102 1181, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0598.71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.a VERA LUCIA DE ASSIS FERNANDES CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº49.513.285/0001-53, com sede à Rua(Av)Augusto dos Anjos, nº 929, Bairro Parangaba, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 012/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 18628/2023 e Termo de Participação nº 012/2023 **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50 000.0 - 8880. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** VERA LUCIA DE ASSIS FERNANDES - CONTRATANTE - VICTOR HUGO ROCHA MENEZES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06736370/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTÔNIO MOTA, estabelecida na Rua Santo Antônio, N° 424, Centro, Município de Antonina do Norte/CE, Telefone (88) 3525-1800, inscrita no CNPJ sob Nº 07.954.514/0609-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rita de Cássia Cordeiro CONTRATADA: **A. M SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 37.767.376/0001-36, com sede à Rua João Alves de Sousa, S/N, Bairro Centro, Município de Pacujá/CE, CEP 62180-00, representado neste ato pela Sra. Aline Mendes Santos. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 20230014, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual Nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/22571 e Termo de Participação Nº 20230014 **FORO:** ANTONINA DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publi-



cação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cordeiro - CONTRATANTE - Aline Mendes Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Janiclei Alves Miguel, 02 - Antônio Gomes da Silva. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10145202/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO, estabelecido à Rua 612 S/N, na 2ª Etapa do Conjunto Ceará – Fortaleza-CE. Fone (85) 3101-5681, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0713-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo seu Diretor Escolar e Ordenador de Despesas CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, Bairro Aldeota CEP:60.150-161, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO Tipo de Aquisição: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇOS CONTÁBEIS)** da Escola, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/00014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23614 e Termo de Participação nº 20230014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20 111.0.339039.50000.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FABIANA BATISTA PASSOS, 02 - KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01896433/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA COORDENA-DORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua OSCAR ARARIPE, nº 3037, Bairro GRANJA LISBOA, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101 6120, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0507-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA CONTRATADA: MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, com sede à Rua LUIS SOARES DO CARMO , nº 507, Bairro CENTRO, Município de PENTECOSTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIS MOTA DA SILVA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12392 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS (365) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.0.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA - CONTRATANTE - LUIS MOTA DA SILVA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTE-MUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01852207/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS estabelecida a Rua:Marta Maria Carvalho Nojoza, s/n – Bairro : Outra Banda: CEP: 61.942-355, Município de Maranguape/CE, Telefone (85) 3341-3990, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0256-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Janaína Lima Belo Fernandes CONTRATADA: ESF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob no 18.416.433/0001-98, com sede na Rua Berlaminio Jose, nº 432, Icarai, Caucaia – CE, representado neste ato pela Sr. Elano Siqueira Fiúza. OBJETO: Constitui objeto do contrato o **serviço de limpeza, asseio e conservação- serviço de capina**OBS: Cada mês realizar: Capinagem-Cortar grama e remoção do entulho com metragem 1 total de 1500 metros quadrados, totalizando 6 limpezas ao ano, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05304 e Termo de Participação nº 2023/0020 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuênciam das partes.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.39039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Janaína Lima Belo Fernandes - CONTRATANTE - Elano Siqueira Fiúza, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00985203/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÉNCIO BARRETO, estabelecida à Rua Juvêncio Barreto, s/nº, Bairro Gisélia Pinheiro, Município de Crato/CE, CEP 63.115-470 Telefone (88) 3102-1268, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, 2759 - José de Alencar - Fortaleza/CE CEP: 60830-055, representado neste ato pela Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÉNCIO BARRETO pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22793 e Termo de Participação 2023/0014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00983987/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVENCIO BARRETO, estabelecida à Rua Juvêncio Barreto, s/nº, Bairro Gisélia Pinheiro, Município de Crato/CE, CEP 63.115-470 Telefone (88) 3102-1268, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, com sede à AV WALDIR DIOGO, 246 B, Bairro: NOVO MONDUBIM, Cidade/UF: FORTALEZA/CE, CEP: 60.764-020, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVENCIO BARRETO pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21445 e Termo de Participação 2023/0012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 -654. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06109456/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, estabelecida à Rua Rua Prefeito Isaac Newton Campos, nº 337 - Parque São Miguel – Itaitinga/CE, CEP 61.880-000, Telefone (85) 3377-1711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. GEOVANI MILHOMES MARANHÃO CONTRATADA: **VIEIRA COMÉRCIO E LIVRARIA – LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, com sede à Rua Antônio Mendonça, nº 288 – Bairro: Brasília, Município: Igatu/ CE, CEP nº: 63.500-510 representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO VIEIRA JUCA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Aquisição de Serviços de Execução de Festividades, Recepção e Eventos, Organização e Estruturas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0018, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento no Termo de Participação nº 2023/0018, vipro nº 06109456/2023 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.357,03 (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Três Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: GEOVANI MILHOMES MARANHÃO - CONTRATANTE - ANTÔNIO VIEIRA JUCA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01479492/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANÍSIO TEIXEIRA, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, nº 680, Bairro Pan Americano, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60441-145 Telefone (31012996), inscrita no CNPJ/MF 07.954.514-0701-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sânia de Sousa Lima Queiroz CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAGRO**, situado à Rua Rodovia Luiz Nery Nunes de miranda, nº 3558 , município de Caucaia/CE, CEP 60.685-974 inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLÓBAL: R\$ 83.688,23 (Oitenta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Sânia de Sousa Lima Queiroz - CONTRATANTE - Rodrigo Araújo Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Illegivel, 02 - Illegivel. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05834572/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, estabelecida à Rua av. E, nº 305, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/CE, CEP 60763-480 Telefone (85) 98645-3286, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0503-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA LTDA – COOP-GFORT** situado à Rua Nogueira Acioli nº 996, município de Fortaleza-CE, CEP 60110140 inscrita no CNPJ sob nº 49.114.011.0001-91, representado neste ato pelo Sr. DAVI OSORIO AMARO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de aco rdo com a chamada pública nº02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 154.374,10 (cento e cinquenta e quatro mil) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.5520 0.1 – 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - CONTRATANTE - DAVI OSORIO AMARO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01867697/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,ESCOLA: EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA, Município de Acaraú/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0752-14,neste ato representada por seu Diretor, Sr. Antônio Rogério de Sousa CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.208.291/0001-92,representado neste ato pelo Sr. Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Serviço de Manutenção em Ares Condicionados** em favor da EEMTI Geraldo Benoni Gomes Silveira, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as



disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22670 e Termo de Participação nº 2023/0006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976.. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Rogério de Sousa,CONTRATADA-Glereston Teles da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05989274/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA - CREDE 09 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0394-12, no Município de Beberibe-CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Sr. Webster Guerreiro Belmino CONTRATADA: **COMERCIAL TREND EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.980.220/0001-76 - SANTA QUITERIA-CE. neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Lucia da Penha Vasconcelos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA ELÉTRICA: SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DA COZINHA E LABORATÓRIO DE FÍSICA, SPDA, ILUMINAÇÃO EXTERNA, AUTOMAÇÃO DA BOMBA E INSTALAÇÃO DE DPS S NOS QFS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 004/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea a e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Beberibe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 114.909,33(Cento e quatorze mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.04.339039.54400.1 - 395146. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Webster Guerreiro Belmino CONTRATADA - Maria Lucia da Penha Vasconcelos e TESTEMUNHAS: 1 - KATILENE SILVA DE LIMA 2 - LIVIA BRUNA BRAULIO DE SOUZA FERREIRA, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06768522/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de Tauá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0279-10, neste ato representada por sua Coordenadora a Sra. MARIA JEANE DE NORONHA CONTRATADA: **ROBERTO DIAS NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001-82, Município Pacatuba, CEP 61.800-540, representado neste ato pelo Sr. Roberto Dias Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviço de LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA O ENEM 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2023 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 55.184,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.13.339039.1.55092 00000.1. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA JEANE DE NORONHA CONTRATADA - ROBERTO DIAS NETO e TESTEMUNHAS: 1 - Layele Lima de Sousa 2 - Luciana Tagla Oliveira Zinzin, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05847690/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA - CREDE 07 - Município de Santa Quitéria/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0092-62, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ROZENI LIRA ALVES CONTRATADA: **EDNAN DA COSTA LIMA** inscrita no CNPJ sob nº 43.262.855/0001-01, Município de Sobral/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDNAN DA COSTA LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição SERVIÇOS GRÁFICOS (CONFECÇÃO DE MEDALHAS E BANNER)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18905 e Termo de Participação nº 2023/0015 FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.204,20 (Mil e Duzentos e Quatro Reais e Vinte Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266 . DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ROZENI LIRA ALVES CONTRATADA - EDNAN DA COSTA LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA PAULA DOS SANTOS COSTA 2 - JEHOTTON EMANUEL ADRIÃO DA SILVA, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06066943/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Oriente, nº S/N, Bairro Piratininha, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3101.288, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0220-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr.(a) SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA CONTRATADA: **CONCRÈTE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.297.707/0001-91, com sede à Rua 216, 99 A, Bairro Metrópole, Município de Caucaia/CE, CEP 61.658-400, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENILDO MOREIRA ARAÚJO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na certidão de publicação nº 2023/19704, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na carta convite nº 002/2023, certidão de publicação nº 2023/19704, celebrando o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo pactuadas FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA - CONTRATANTE - RENILDO MOREIRA ARAÚJO FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001015996/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I MARIA JOSÉ MAGALHÃES, estabelecida na Rua PV Caucaia, S/N, Distrito de Sítio Alegre, Município de Morrinhos/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0766-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Kiana de Sousa Santos CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.044.414/0001-85, com sede à Avenida Jaime Assis Henrique, Nº 138 - CENTRO, Amontada- CE, CEP 62.540-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 0009/2023 FORO: Morrinhos/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.878,00 (Seis mil oitocentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.1.5009100000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Kiana de Sousa Santos - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001013326/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Professora Adalgisa Bonfim Soares, estabelecida na Avenida da Penetração Oeste, n.º 150, Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.763-390 Telefone (85) 3101-5091, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0514-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, , Sr. Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **COOPGFOR COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA LTDA**, situado à Rua Nogueira Acioli, n.º 996, sala 10, Centro, em Fortaleza/Ce, CEP 60.110-140 inscrita no CNPJ sob n.º 49.114.011/0001-91, representado neste ato pelo Sr. Luiz José Sales de Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 157.296,36 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339 030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE - Luiz José Sales de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001008637/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO, estabelecida na Aldeia Indígena Tremembé de MANGUE ALTO, s/n, Bairro: Zona Rural, Município de Itarema/CE, CEP: 62.590-000, Telefone: (88) 9 9300-4420, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0243-00 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. ELARDO ALVES DE LISBOA CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA** inscrita no CNPJ: 21.834.603/0001-69, com sede ao CJ Stenio Rios, nº330, Bairro: Riacho, Itarema/Ce, Cep: 62590-000, representada neste ato pela Srª MARIA GLEICIANE DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e Sessenta e Cinco (365) dias Contados a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e vinte e (320) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.354,22 (Três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELARDO ALVES DE LISBOA - CONTRATANTE - MARIA GLEICIANE DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06011456/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, estabelecida à Rua 1074, nº S/N Bairro CONJUNTO CEARÁ, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.533-120 Telefone (85)3101-5676, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0709-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IVANA GARCIA LIMA CONTRATADA: **COOPGFOR- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA**, situado Rua Nogueira Acioli, n.º996, município Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº. 49.114.011/0001-91, representado neste ato pela Sr.(a) DAVI OSORIO AMARO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20230002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 37.510,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: IVANA GARCIA LIMA - CONTRATANTE - DAVI OSORIO AMARO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001020971/202301

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHÃES , estabelecida à Rua Pv Caucaia, nº: s/n, Bairro Sítio Alegre , Município de Morrinhos/CE, CEP: 62.550-000, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0766-10 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Escolar, Sr.(a) KIANA DE SOUSA SANTOS CONTRATADA: **ANTONIO FRANCIVALDO DE SENA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que



seguem FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.791,50 (Sete mil setecentos e noventa e um e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: KIANA DE SOUSA SANTOS - CONTRATANTE - ANTONIO FRANCIVALDO DE SENA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001017546/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, estabelecida Rua 103, s/n, 150 – Bairro Conjunto Esperança, CEP 60.763-520, Município de Fortaleza/CE, Inscrita no CNPJ N.º 07.954.514/0514-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ROGÉRIO SILVA CARDOSO CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede à AV JAIME ASSIS HENRIQUE, nº134, Bairro Centro, Município de Amontada, representado neste ato pelo(a) Sr FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Alimentação escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 034/2023 e Termo de Participação nº 2023/24927, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 034/2023 e Termo de Participação nº 2023/24927, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 034/2023 e Termo de Participação nº 2023/24927 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 27.310,00 (vinte e sete mil trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO SILVA CARDOSO - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05486213/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS - CREDE 13 - Município de Novo Oriente/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0729-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO CONTRATADA: **ARY EDSON ALVES DE CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.777.841/0001-11, Município de Boa Viagem-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ary Edson Alves De Castro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 009/2023 FORO: Novo Oriente/CE. VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA e de EXECUÇÃO deste contrato será 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 7.887,00 (sete mil oitocentos e oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339039.50000.0 - 7129. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO CONTRATADA - ARY EDSON ALVES DE CASTRO e TESTEMUNHAS: 1 - JOSE FRANRHIL SALES CANUTO 2 - ANDREIA BRENDIA COELHO AMORIM, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05482510/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS - CREDE 03 - Município de Bela Cruz /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0187-68 neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Sr. Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARA - COOPACE**, município de PARACURU/CE inscrita no CNPJ sob nº 40.130.641/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Augusto Cardoso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20230002 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002 FORO: Bela Cruz /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 26.881,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.1.5009 100000.0- 32310. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA - Francisco Augusto Cardoso e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA REJANE ANDRADE 2 - MARIA DAS DORES ALVES, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03693629/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, E A ESCOLA EEMTI SALES CAMPOS, Município de Fortaleza/Ce, Inscrita no C.N.P.J./ Nº 07.954514042987, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr(a) Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 38.180.754/0001-43 ,representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Bruna Marques Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DAS SALAS DE AULA E CONSENTO DE BEBEDOURO DA UNIDADE ESCOLAR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento no Termo de Participação ou edital nº 15/2023, regido pelo art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e decreto estadual 33.486/2020 bem como com fundamento na cotação 15/2023, mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir da sua publicação terá vigência de 120 (CENTO E VINTE DIAS) PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento do serviço de MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DAS SALAS DE AULA E CONSENTO DE BEBEDOURO DA UNIDADE ESCOLAR, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (SESSENTA DIAS) , estabelecidos no Edital de Licitação . VALOR GLOBAL: R\$ 1.799,88 (HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior,CONTRATADA-Bruna Marques Moreira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07208580/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA VIEIRA DE PINHO - CREDE 13 - Município de IPAPORANGA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra CÍRYA MAYRELLES LIMA
CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS-CRATEÚS/CE, CNPJ nº 27.179.096/0001-53 – Tamboril, CE representado pelo o Presidente Antônio Cidivan Veras de Sousa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e Das Resoluções Do FNDE Relativas Ao PNAE e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/002 FORO: IPAPORANGA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua da sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 184.010,00 (cento oitenta e quatro mil e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.1.5009100 000.0 – 31989. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - CÍRYA MAYRELLES LIMA CONTRATADA - Antônio Cidivan Veras de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - ANA CARLA NASCIMENTO DE SOUSA 2 - SANDY APARECIDA ALVES RIBEIRO, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001014215/2023

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA,Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0037-36,neste ato representada pelo Sr. Flávio Teixeira Nunes **CONTRATADA:** HERICA PIRES LIMA,inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52,representado neste ato pela Sra. Hérica Pires Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS EM PROL DA EEMTI CORONEL MURILO SERPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23702, Termo de Participação nº 25/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23702 e Termo de Participação nº 25/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.897,00 (Cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50 000.0 – 32451.. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Flávio Teixeira Nunes,CONTRATADA-Hérica Pires Lima e TESTEMUNHAS 01-Railene Ramos Magalhães 02-Patrícia Freire Lucas de Moraes. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001009770/2023

CONTRATANTE: A EEMTI Ayres de Sousa, Município de Sobral/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0106 - 00,neste ato representado (o) pelo seu Diretor Geral o Sr. Tiago Arruda Costa **CONTRATADA:** MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, representado neste ato pelo Sra . Maria Adaglene de Sousa Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21757, Termo de Participação nº 2023/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21757 e Termo de Participação nº 2023/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do (a) Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.444,48 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 – 32500.. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Tiago Arruda Costa,CONTRATADA-Maria Adaglene de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS 01-EXPEDITA DE SOUSA PARENTE 02-ANA DAURIA DE AGUIAR TORRES. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001014069/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0517-06,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: COOPAG - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUIAUBA E TERRÓRIO METROPOLITANO,inscrita no CNPJ sob o nº 34.446.105/0001-16, representado neste ato pela Sr.(a) ANTONIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2023/003 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 135.893,95 (Cento e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE SETEMBRO 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-DIANA MENDES ROCHA,CONTRATADA-ANTONIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001016460/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEFM PAULO ELPÍDIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0509-04 ,Município Fortaleza/CE,neste ato representada pelo (a) Sr. Diretor-Geral, Sr Francisco Eduardo de Oliveira CONTRATADA: CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr. Marcos Paulo de Arruda Valente. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Ar Condicionados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/24467, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 009/2023 e Termo de Participação nº 2023/24467, celebram o presente Contrato mediante as condições



contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quininhos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Eduardo de Oliveira,CONTRATADA-Marcos Paulo de Arruda Valente e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001014213/202346

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA,Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0037-36,neste ato representada pelo Sr. Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**,inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL DE OVOS, LEITE E LATICÍNIOS EM PROL DA EEMTI CORONEL MURILO SERPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23559, Termo de Participação nº 24/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23559 e Termo de Participação nº 24/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. na forma do artigo 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.520,00 (Quinze mil e quinhentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451 . DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Flávio Teixeira Nunes,CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-Railene Ramos Magalhães 02-Patricia Freire Lucas de Moraes. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001019630/202385

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0495-66,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Otacílio de Sá Pereira Bessa CONTRATADA: **COOAPI – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY**, inscrito no CNPJ sob nº. 40.775.703/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Marcileir Nepomuceno Nogueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE , e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2023 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 32.790,70 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Noventa Reais e Setenta Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339030.50000.0 – 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Otacilio de Sá Pereira Bessa,CONTRATADA-Marcileir Nepomuceno Nogueira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001014209/202388

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA,Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0037-36,neste ato representada pelo Sr. Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: **ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.142.173/0001-70,representado neste ato por Sra. Francisca Simone dos Santos de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM PROL DA EEMTI CORONEL MURILO SERPA.**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23493, Termo de Participação nº 23/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23493 e Termo de Participação nº 23/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. na forma do artigo 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.955,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451 . DATA DA ASSINATURA: 15 setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Flávio Teixeira Nunes,CONTRATADA-Francisca Simone dos Santos de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Railene Ramos Magalhães 02-Patricia Freire Lucas de Moraes. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001020273/202306

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM HELENITA MOTA,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0692 - 49,neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24883, Termo de Participação nº 20230011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24883 e Termo de Participação nº 20230011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), contado da ASSINATURA, 20 de setembro de 2023 na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299. . DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS,CONTRATADA-Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001014576/202381**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ,Município de Cruz/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25,neste ato representada por sua: Diretora Geral, Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas **CONTRATADA: ARAUJO ATACAREJO**, inscrita no CNPJ sob nº: 13.916.880/0001-92, representado neste ato pelo Sr. JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **2ª AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 2023 PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11 e 18 . . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta)dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (Oito mil, setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121 .05.339030.50000.0- 32310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Gleiciane Maria Silveira de Freitas,CONTRATADA-JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001017364/202356

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM HELENITA MOTA,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0692 - 49,neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS **CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24883, Termo de Participação nº 20230011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24883 e Termo de Participação nº 20230011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), contado da ASSINATURA, 20 de setembro de 2023 na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.453,20 (ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20 121.03.339030.55200.1 – 2299. . DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS,CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 220010204999/20230

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO NOGUEIRA JUCÁ - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0529-40, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA **CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.044.414/0001-85, Município: Amontada - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes . **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 5.6 e 7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24079 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.170,00 (TREZE MIL E CENTO E SETENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - LUCIANA DE FATIMA SERPA 2 - NICODEMOS CHUBASCO CUNHA FERNANDES, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001015305/202343

CONTRATANTE: A EEMTI CORONEL VIRGILIO TÁVORA,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0288-01,MUNICIPIO QUIXADÁ/CE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Tauvania Vieira **CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DESOUZA GOMES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, representado neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OVOS, LEITES E LATICÍNIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/18814, Termo de Participação nº 20230016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18814 e Termo de Participação nº 20230016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do dia 20 de setembro de 2023, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.511,50 (Quarenta e um mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Tauvania Vieira,CONTRATADA-Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001010296/202302

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL LIDIA BEZERRA,Município de Saboeiro/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0680-05, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Humberto Plácido **CONTRATADA: DENILDO NUNES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.491.578/0001-09,representado neste ato pelo Sr. Denildo Nunes de Souza **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – GÁS E OUTROS MATERIAIS EM GARRAFADOS**,cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.452,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)



pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339030.50000.0 - 5452.. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Humberto Plácido,CONTRATADA-Denildo Nunes de Souza e TESTEMUNHAS 01-Maria Socorro Lucena Oliveira 02-Antonio Emanoel Braga Candido. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001018796/202384

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI MARIA THOMÁSIA, Município de Fortaleza /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0490-51, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATADA: **T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREGISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946397/0001- 70, representado neste ato pelo Sr. Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo IV, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1,2,3,5 ,8,11,12,13,17,20,23,25,26,27,28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite 03/2023 FORO: Fortaleza /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.070,60 (Oito mil, e setenta reais, e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATADA - THIAGO SOARES RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA SUELY ALVES MATOS 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001020713/202317

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES - CREDE 07 - Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: **ISMAEL FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 50.134.011/0001-32, representado neste ato pelo Sr. ISMAEL FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO) EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 20230010 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441 .20122.10.339030.1.5009100 000.0 7110. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA - ISMAEL FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO 2 - ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001009079/202361

CONTRATANTE: EEEP ADRIANO NOBRE, no município de Itapajé/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, neste ato representada pela Sra. Diretora SILVANDIRA MESQUITA SOUSA CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, no município de Ibicuitinga/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA ADAGLENE MÔREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de materiais de consumo- gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21612 e Termo de Participação nº 2023/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21612 e Termo de Participação nº 2023/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da publicação do Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21612, Termo de Participação nº 2023/0009 e Termo de Referência, anexo I a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.214,00 (Dois mil, duzentos e catorze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.06.339 030.50000.0 - 38550. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SILVANDIRA MESQUITA SOUSA CONTRATADA - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ C. ROCHA FERREIRA 2 - MIRELLY SILVA PEREIRA, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001009619/202315

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DRA ALDACI BARBOSA,Município de Fortaleza/Ce,inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0530-83 ,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiza de Marilaque Mendes Sabino CONTRATADA: **MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.293.532/0001- 28 ,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230023, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 23/2023 (Processo 22001009619202315) e Termo de Participação nº 20230023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luiza de Marilaque Mendes Sabino,CONTRATADA-MARCOS RODRIGUES DE LEMOS e TESTEMUNHAS 01-Dayane Barros de Vasconcelos da Ponte 02-Carolina de Menezes Jesuino. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001013967/202389

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHÃES ,estabelecida à Rua Pv Caucaia, nº: s/n, Bairro Sítio Alegre , Município de Morrinhos/CE, CEP: 62.550-000, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0766-10 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Escolar, Sr.(a) KIANA DE SOUSA SANTOS CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SITIO GUARIBUNA**, situado à Povoado Guaribuna, Nº S/N Zona Rural, URUBURETAMA CEP



62650-000 inscrita no CNPJ sob n.º 51.066.624/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) JULIANA DE LIMA MENDES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 56.865,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: KIANA DE SOUSA SANTOS - CONTRATANTE - JULIANA DE LIMA MENDES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001010659/202300

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Francisco Vieira Cavalcante, estabelecida a Rua Joaquim Cavalcante, nº 55, Bairro: Centro, Município de Pedra Branca /CE, CEP 63.630-000, telefone (88) 3515-2453, inscrita no CNPJ 07.954.514/0337-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **LIDIANE ARRUDA GALINDO**, inscrita no CNPJ sob nº 50.869.925/0001-41, com sede à Avenida Sabino Vieira Cavalcante, nº 32 – Bairro: Centro – Pedra Branca/CE, representado neste ato pelo Sr.(a) Lidiane Arruda Galindo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição dos gêneros de alimentação (garrafões de água 20 litros)**, para atender a necessidade da EEMTI Francisco Vieira Cavalcante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 230 (Duzentos e trinta) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de compra pela CONTRATADA e durante o período de 200 (duzentos) dias, a CONTRATADA deverá entregar o produto conforme o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 13.361,25 (Treze Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE - Lidiane Arruda Galindo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001018513/202302

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA, estabelecida a Avenida XXV, nº450, Bairro Jereissati II, Município de Pacatuba/CE, Telefone (85) 3384-7262, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0263-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) escolar, Sr.(a) Tiago Rodrigues Gonçalves CONTRATADA: **EVANDRO SOUZA MENDES**, inscrita no CNPJ sob nº32.735.400/0001-31, com sede à Rua Monte Mor, nº679, Cruz das Almas, Centro - Pacajus/Ce, CEP:62.870-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Evandro Souza Mendes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de limpeza e conservação III**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0041, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/25345 e Termo de Participação nº 2023/0041 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Tiago Rodrigues Gonçalves - CONTRATANTE - Evandro Souza Mendes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001010949/202345

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES - CREDE 03 - Município de Acaraí/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0180-91, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.316.163/0001-20, Município Bela Cruz/CE, representado neste ato pelo Sr. João Viane Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição de Itens: 01,02,03,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,28,30,31 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2023 FORO: Acaraí/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir de sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 78.416,49(Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e nove Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012 1.05.339030.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA - João Viane Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - Nataline Viana da Silva 2 - Maria Ivonete Xavier de Araújo, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001011791/202321

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ JOACY PEREIRA - CREDE 08 - Município de Aratuba/CE - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0056-07, neste ato representada por sua Diretora Geral, neste ato Sra. Ana Kézia Viana de Freitas CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001- 45 - Paracuru - Ceará, representado neste ato pelo Sr. Jonabady de Castro Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviço de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza, asseio e conversão de reservatório de água e serviço de ddetetização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0009/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0009/2023 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: Aratuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 140 (cento e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.339039.50000.0 - 8727. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Kézia Viana de Freitas CONTRATADA - Jonabady de Castro Alves e TESTEMUNHAS: 1 - Erika Maria Oliveira Dos Santos 2 - Vileide Ferreira da Silva, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001016048/202367**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO VIEIRA ACAVALCANTE - CREDE 14 - Município de Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0337-24, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, Município de Parambu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria de Fátima Marques de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material de processamentos de dados** em favor da EEMTI Franciso Vieira Cavalcante, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24631 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: Pedra Branca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 761,00 (Setecentos e Sessenta e Um Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.434.20118.09.339030.50000.0 – 2438. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA - Maria de Fátima Marques de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - LEONICE ALVES FERREIRA 2 - CICERO ELIANO FREITAS SOUZA, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001018875/202395**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI MARIA THOMÁSIA - Município de Fortaleza / CE inscrita no CNPJ 07.954.514/0490-51, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.333.345/0001-68, representado neste ato pelo Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo IV, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10,11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite 03/2023 FORO: Fortaleza /CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.236,00 (Onze mil, duzentos e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 4.20121.03.339030.55200.1 - 2299. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATADA - MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ROSIMAR MARINHO VERÇOSA 2 - ILEGIVEL. Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001020725/202385**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CARMINHA VASCONCELOS - CREDE 03 - Município de Morrinhos/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0257-05, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) Luiza Amélia de Araújo Arcanjo CONTRATADA: **X3 SOLUÇÕES E TECHNOLOGY LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.581.254/0001-19, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Alisson Laurindo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 4, 5, 7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2023 FORO: Morrinhos/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Doe - CE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.738,90 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Luiza Amélia de Araújo Arcanjo CONTRATADA - Antônio Alisson Laurindo e TESTEMUNHAS: 1 - LUANA DA SILVA MOTA 2 - MARIA LUCILÂNIA DE VASCONCELOS, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.013454/202378**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CARMINHA VASCONCELOS - CREDE 03 - Município de Morrinhos/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0257-05 - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) Luiza Amélia de Araújo Arcanjo CONTRATADA: **JOSÉ TIAGO MARTINS NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.776.442/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Tiago Martins Neto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 6, 8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2023 FORO: Morrinhos/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Doe - CE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.135,45 (Dezesseis Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Luiza Amélia de Araújo Arcanjo CONTRATADA - José Tiago Martins Neto e TESTEMUNHAS: 1 - LUANA DA SILVA MOTA 2 - MARIA LUCILÂNIA DE VASCONCELOS, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001014354/202369**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA, Município de Quixeramobim/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80,neste ato representada(o) pela ,Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA**, inscrita no CNPJ: 42.221.638/0001-00,representado neste ato pelo Sra. Gessica Oliveira Nunes Paiva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0026/2023 Termo de Participação nº 20230026 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 26/2023 e Termo de Participação nº 2023/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Quixeramobim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias contado do(a) a partir da sua assinatura na forma do artigo



105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.899,20 (Vinte quatro mil oitocentos e noventa nove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO,CONTRATADA-Gessica Oliveira Nunes Paiva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001020437/202397

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ,Município de Cruz/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25,neste ato representada por sua: Diretora Geral, Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: **JPF ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 21.888.452/0001-21,representado neste ato pelo Sr. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **3ª AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 2023 PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta)dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0- 32310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Gleiciane Maria Silveira de Freitas,CONTRATADA-JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001014237/202303

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA DR GERARDO CAMELO MADEIRA, estabelecida a AV. Coronel Félix, nº600, Bairro Reino de França, Município de IPU/CE, Telefone (88) 3683 3910, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0376-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sa) diretor(a) geral, Sr.(a) ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES CONTRATADA: **REALEZA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.173.789/0001-38, com sede à Rua(Av) XX (Conjunto Jereissati II), nº 73 B, Bairro Senador Carlos Jereissati, Município Pacatuba, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO SÉRGIO MATIAL DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Festividades e Homenagens)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.08 .339039.1.5009100000.0 7261. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES - CONTRATANTE - PAULO SÉRGIO MATIAL DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1011797/202306

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ JOACY PEREIRA, estabelecida a Av. Arlindo Medina, s/nº, Bairro: Centro, Município de Aratuba/CE, CEP 62.762-000, telefone (85) 3329-1366, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0056-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, neste ato Sra. Ana Kézia Viana de Freitas CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, com sede à Rua São Luiz do Oeste nº 102, Granja Lisboa, Município de Fortaleza, CEP 60.540-469, representado neste ato pelo Sr. Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0007/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0007/2023 e Termo de Participação nº 2023/0007 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 140 (cento e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.07.339039.50000.0 - 8727. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Kézia Viana de Freitas - CONTRATANTE - Glereston Teles da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1011223/202320

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Escola de Ensino Médio Fenelon Rodrigues Pinheiro, estabelecida a Rua Av. Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 212, Bairro Domingo Sávio, Município de Solonópole/Ce, Telefone (88) 3518-1300, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO MATEUS DA ROCHA DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.281.513/0001-77, com sede à Vila dos Amâncios, s/n, São Miguel, Município de Quixeramobim, representado neste ato pelo Sr. Francisco Mateus Da Rocha do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Material de Copo e Cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22436 e Termo de Participação nº 20230004 FORO: SOLONOPOLE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de duzentos (200) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 843,29 (oitocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva - CONTRATANTE - Francisco Mateus Da Rocha do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001016061/202316**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, estabelecida a Rua Padre Emílio Cabral, nº 538, Bairro centro, Município de Assaré/CE, Telefone (88) 3535-1009, inscrita no CNPJ 07.954.514/061183, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretora(a), Sr.(a) Maria Valderez Arrais da Silva CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA** 04797626941, inscrita no CNPJ sob nº 45.494.394/0001-10, com sede à Av Bulevar I CJ sSão Cristovão, nº 453, Bairro Jangurussu, CEP 60866-280 Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luciana Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Abastecimento de água por pessoa jurídica**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24314 e Termo de Participação nº 2023/0021 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.760,00 (Catorze mil e setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Valderez Arrais da Silva - CONTRATANTE - Luciana Sales da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001016798/202339**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, estabelecida a Rua São Felipe, nº 564, Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)31016112, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0502-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATADA: **PEIXOTO COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.405.552/0001-79, com sede à Rua. Bezerra de Menezes, Nº 228, Bairro Distrito de Feiteiro, Município de Jaguaribe/Ceará, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24572 e Termo de Participação nº 2023/0021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 444,80 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Julio Cesar Almeida Palhano - CONTRATANTE - Renato Santana Peixoto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001011902/202307**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS, estabelecida a Rua São Vicente, nº 699 Bairro centro, Município de Bela Cruz/CE, Telefone (88) 3663-1205, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0186-87 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, a Sra. Maria Edileda Leitão Carneiro CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74 sede à Av. Waldir Diogo, nº 246-B, Bairro Novo Mondubim, FORTALEZA/CE, CEP: 60764-020, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - SERVICO DE MANUTENCAO DE IMPRESSORA** - Obs: LIMPEZA e MANUTENÇÃO (impressora saindo somente cor verde e amarela; impressora enganchando papel em favor da E.E.M.T.I PROFESSORA MARIETA SANTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP Nº 2023/22851 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 120 (cento e vinte) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para o fornecimento do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 197,03 (Cento e noventa e sete reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Edileda Leitão Carneiro - CONTRATANTE - Socorro Maria Freire, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001012833/202341**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI, estabelecida a Rua 15 de Novembro S/N, São Miguel em Juazeiro do Norte-CE, Telefone (88)3566- 4003, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0808-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sra. Rosa Maria Machado Beserra CONTRATADA: **V.H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.285/0001- 53, com sede à Av Augusto dos Anjos, nº 929, Bairro Parangaba, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.Victor Hugo Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- SERVIÇO GRAFICOS E EDITORIAIS**, em favor do Centro Cearense de Idiomas-CCI cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 21/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 22908/2023 e Termo de Participação nº 21/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 356,00 (Trezentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Machado Beserra - CONTRATANTE - Victor Hugo Rocha Menezes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001009718/202399**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Gabriel Bezerra de Morais, estabelecida a Rua Liromá Fernandes de Oliveira, nº 266, Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, CEP: 63.185-000 Telefone (88) 35442921, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo representada por sua Diretora Geral, Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: **ANTONIO LOPES DE MENEZES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.744.525/0001-67, com sede na Rua do Comércio, nº 820, Bairro Cariutaba, Município de Farias Brito – Ce, CEP: 63.185-000, Fone: (88) 999880281, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Senhor Antonio Lopes de Menezes. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21708 e Termo de Participação nº 20230018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: representado neste ato pelo Senhor Antonio Lopes de Menezes, RG nº 2027355/90, CPF nº 436.654.623-04, residente à Rua José Wilson, nº 276, Município de Farias Brito/CE, CEP 63.185-000 FORO: FARIA BRITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução da contratação é de 365 (trezentos



e sessenta e cinco) dias, contados do(a) publicação em Diário Oficial do Estado na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 21.590,25 (vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Geane Dias de Carvalho Menezes - CONTRATANTE - Antonio Lopes de Menezes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001010744/202360

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação / EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, situada(o) na Rua Doutor Pergentino Maia S/N, Bairro: Messejana, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0544-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Jaime Assis Henrique, CEP62.540-000, Fone: (88) 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22127, Termo de Participação nº 2023/021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22127 e Termo de Participação nº 2023/021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do(a) D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato e de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado do(a) D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021. Assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22127, Termo de Participação nº 2023/021. VALOR GLOBAL: R\$ 9.120,00 (NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001018700/202388

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DELMIRO GOUVEIA, estabelecida a AV. Milton Carvalho nº 1171, Bairro Caixa d'água, Município de Ipu/CE, Telefone (88) 3683 3917, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373/98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CACILDA COSTA CAMILO NETA CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, com sede à Rua, Matos Belos, nº 434 B, Bairro Messejana, Município Fortaleza/CE, CEP 60841- 240 representado neste ato pelo(a) Sr. LENADRO DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21654, Termo de Participação nº 2023/21654, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21654 e Termo de Participação nº 2023/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 200 (DUZENTOS DIAS) contado do(a) a partir da sua assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da contratação é de 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS) contado do(a) a partir da sua assinatura, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21654, Termo de Participação nº 2023/0002. VALOR GLOBAL: R\$ 9.291,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.339030.50000.0 - 31945. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CACILDA COSTA CAMILO NETA - CONTRATANTE - LENADRO DE OLIVEIRA NUNES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001016213/202381

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, estabelecida a Rua Júlio Siqueira, Nº 390, Bairro Dionísio Torres, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-2072, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0457-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA** 03409433350, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, com sede à Rua: A (LOT. MRV. MARGIS), nº 295, Bairro Dendê, CEP: 60.714-750, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR**, em favor da EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 033/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.110,00 (NOVE MIL, CENTO E DEZ REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - JOYCE LIMA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1013717/202349

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR MARIO SCHENBERG, estabelecida a Rua Américo Rocha Lima, nº835, Bairro Manoel Sátiro, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3109.2978, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0493-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FELIPE TEIXEIRA VIEIRA CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, com sede à AV. GODOFREDO MACIEL, nº 2290 SALA 17, Bairro Maraponga, Município de Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS DE TERCEIROS - REPASSE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23285 e Termo de Participação nº 20/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.699,00 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E



NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: FELIPE TEIXEIRA VIEIRA - CONTRATANTE - MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001016267/202346

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, estabelecida Rua 103, s/n, 150 – Bairro Conjunto Esperança, CEP 60.763-520, Município de Fortaleza/CE, Inscrita no CNPJ N.º 07.954.514/0514-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ROGÉRIO SILVA CARDOSO CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, Bairro Aldeota, Cep 60.150-161, Município de Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Serviços de terceiros – Contábeis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/24422, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 032/2023 e Termo de Participação nº 2023/24422 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO SILVA CARDOSO - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001018488/202359

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua 717, nº 164, 3º ETAPA, Bairro CONJUNTO CEARA, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3294-5288, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0714-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede à Rua(Av) TRAVESSA ALOÍSIO VIANA MOREIRA, nº 50, Bairro CENTRO, Município de PARACURU, CEP: 62680-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/030, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23924 e Termo de Participação nº 2023/030 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE - ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10100.30/202351

CONTRATANTE: A EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA situada(o) na Rua Cel. José Aderaldo – 549 – Centro Mombaça-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0675-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo sr Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: O S R MAGAZINE LTDA., com sede na Rua Vinte e sete de novembro Nº 823 – Alto do Jucá – Iguatu-Ce, CEP: 63.502-405, Fone: (88) 99354-4877, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.351.323/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21998, Termo de Participação nº 2023/00010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21998 e Termo de Participação nº 2023/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 300 (trezentos dias) contado do(a) dia 01/09/2023, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21998, Termo de Participação nº 2023/00010 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 35.445,93 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.3390 30.50000.0 - 32476. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE - Francisco Emanuel de Oliveira Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001014856/202390

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEM Liceu do Conjunto Ceará, estabelecida a Rua 1139A Nº 10, 4ª Etapa, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3101 5594, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por (pela) seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, com sede à Rua Antônio Mendonça, nº 288, Bairro Flores CEP:63.500-510, Município de Iguatu/CE, representado neste ato pelo Sr. Antônio Vieira Juca. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de serviço de fornecimento de alimentação**, em favor da EEM Liceu do Conjunto Ceará pertencente à jurisdição da SEFOR 3, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24022 e Termo de Participação nº 2023/0017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil, e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE - Antônio Vieira Juca, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001014436/202311**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio Padre Coriolano, estabelecida a Rua Ten. Joaquim Nogueira de Queiroz, nº 51, Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, Telefone (85) 3348-7009, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401- 86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO

CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede à AV Jaime de Assis Henrique, Nº 134, Centro, Município AMONTADA - CE, CEP 62.540-000, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23725 , Termo de Participação nº 0014/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23725 e Termo de Participação nº 0014/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023

FORO: PACAJUS/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de UM ANO, contado da sua assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/23725, Termo de Participação nº 0014/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.917,00 (Sete mil, novecentos e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2023

SIGNATÁRIOS: FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001013758/20235**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, estabelecida a Rua Pedro Américo Alves, nº 0, Bairro Alto dos Maia, Município de Piquet Carneiro/CE, Telefone (88) 3516-1261, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0678-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Ana Maria Barbosa Passos

CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA/ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, com sede à Rua Edval Maia da Silva, nº 26, Município de Ibicuitinga-CE, CEP 62.955-000 representado neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALINETICIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR – PNAE, EM FAVOR DA EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO PIQUET CARNEIRO-CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23313 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: PIQUET/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.890,20 (CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2023

SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE - Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001017437/202318**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, estabelecida a Rua Cel. José Aderaldo nº 549, Bairro Centro, Município de Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, Telefone (88) 3583.3430, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Antonio Danúcio Araújo Pereira

CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, com sede à Rua(Av) Santa Terezinha, nº 51, Bairro Centro, Município de Parambu-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria de Fátima Marques de Sousa.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de fornecimento de material de expediente para o funcionamento da escola durante o ano letivo de 2023, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Termo de Participação nº 012/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22244 e Termo de Participação nº 012/2023 FORO: MOMBACA/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2023

SIGNATÁRIOS: Antonio Danúcio Araújo Pereira - CONTRATANTE - Maria de Fátima Marques de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001010568/202366**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, situada na Rua Bento Ávila de Sousa, N°101, Bairro Santa Rita, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Regiane de Lima Sales

CONTRATADA: **GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS**, com sede na Rua José Pires Chaves, nº 890, Bairro Angelim Uruburetama, CEP: 62.650-000, Fone: (88) 9446 5229, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.862.642/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Guilherme Braga Almeida.

OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22085 e Termo de Participação nº 20230005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22085 e Termo de Participação nº 20230005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023

FORO: ITAPAJÉ/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22085, Termo de Participação nº 20230005 e Termo de Referência, anexo a este contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.537,20 (mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2023

SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE - Guilherme Braga Almeida, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001012351/20231**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU,Município MULUNGU/CE,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0066-70,neste ato representada(o) pelo Luiz de França Leitão Arruda

CONTRATADA: **PEDACIM DU CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.314.791/0001-43,representado neste ato pelo Ivelize Gurgel Moura de Sousa.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é



a contratação de gêneros de alimentação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22708 e Termo de Participação nº 03/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22708 e Termo de Participação nº 03/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** MULUNGU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contado a partir da sua assinatura,na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.570,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 – 32613 . **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Luiz de França Leitão Arruda,CONTRATADA-Ivelize Gurgel Moura de Sousa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001011987/202315**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.F.M. ARQUITETO ROGERIO FRÓES,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0440-92,neste ato representada por seu Diretor, Sr. Rogers Sousa de Oliveira **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDE LTDA - COOPCAN**,inscrita no CNPJ sob nº 35.714.256/000145, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Davi Osório Amaro. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.10.30 (duzentos mil e dez reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433 .20114.03.339030.50000.0 – 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Rogers Sousa de Oliveira,CONTRATADA-Davi Osório Amaro e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001016466/202354**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, Município de Aurora/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0577-47,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo de Sousa Pio **CONTRATADA: 3'P'S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.262.099/0001-87,representado neste ato pelo Sr. Jorge Luis Gomes Mendonça. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço da Aquisição de Serviços Gráficos e Editoriais** para a manutenção da EEMTI Tabelião José Pinto Quezado, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 11/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22401 e Termo de Participação nº 11/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Aurora/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.648,98 (Um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 – 654.. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-João Paulo de Sousa Pio,CONTRATADA-Jorge Luis Gomes Mendonça e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001013812/202342**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Francisco Porciano Ferreira,Município de Marco/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0253-81,neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) Carleia Sampaio Meneses da Costa **CONTRATADA: 3'P'S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.262.099/0001-87,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jorge Luis Gomes Mendonça. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de recepção e eventos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22986 e Termo de Participação nº 2023/0016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Marco/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0- 8976. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Carleia Sampaio Meneses da Costa,CONTRATADA-Jorge Luis Gomes Mendonça e TESTEMUNHAS 01-MARIA DA CONCEIÇÃO EUFRÁSIO DA COSTA 02-ANTÔNIO VALMIR DA SILVA. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001012839/202318**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CORONEL VIRGILIO TÁVORA,Município de Quixadá/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.451/0288-01,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**,inscrita no CNPJ sob n.º 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ELOY. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002,resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 223.100,00 (Duzentos e vinte e três mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR– PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA,CONTRATADA-FRANCISCO CARLOS ELOY e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001012279/202300**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0775-00,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87,representado neste ato pelo(a) Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviços de CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012 que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/0012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Norma Maria de Oliveira Arruda,CONTRATADA-ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza,22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001014407/202341**

CONTRATANTE: A EEMTI Dr. João Almir de Freitas Brandão, situada na Av. Tabajara, sn, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0389-55, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira Lopes CONTRATADA: **L. DE OLIVEIRA NUNES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, com sede à Rua(Av) Matos Belo, Nº 434, Bairro Messejana, CEP: 60.841- 240 Município: Fortaleza-CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23589, Termo de Participação nº 02/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23589 e Termo de Participação nº 02/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (Trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 . VALOR GLOBAL: R\$ 18.868,20 (Dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.339030.50000.0- 31945. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira Lopes - CONTRATANTE - Leandro de Oliveira Nunes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 06998277/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI MARIA THOMÁSIA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0490-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo IV, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,6,7,14,15,16,18,19,21,22,24,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite 03/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 28.630,70 (Vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais, e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA SUELY ALVES MATOS, 02 - KALYANE KELEM ÁVILA MALDONADO. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº22001.018224/2023-03**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Liceu do Conjunto Ceará, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0711-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,05,06,08,09,12,13,14,15,17,18,19,22,23,24,25 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.922,08 (vinte mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 – 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALDERBANIA LOPES VITORIANO ROCHA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº22001020713/202317**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, CREDE 7 - Canindé/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: **ISMAEL FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 50.134.011/0001-32, representado neste ato pelo Sr. ISMAEL FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO)** EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 20230010 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O



prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.10.339030.1.5009100 000.0 7110. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS - CONTRATANTE, ISMAEL FERREIRA GOMES - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO, 02 - ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14/2023

PROCESSO N°: NUP N° 22001.007905 / 2023-38 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no Município de Iguatu - CE. JUSTIFICATIVA: a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE do Município de Iguatu, inscrito no CNPJ sob nº 07.508.138/0001-45, localizado na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima nº 772, Térreo, Bairro: Prado, Cep: 63.502-108, Iguatu/CE, representado por sua Diretora, Sra. Ariana Martins Lima, CPF n.º 052.291.659-97 e RG n.º 2005010164431 SSP/CE, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente a Secretaria da Educação - SEDUC, no município de Iguatu, conforme Termo de Referência em anexo aos autos. Justifica-se por se tratar de inviabilidade de competição de tais serviços nesse município, conforme Lei Municipal n.º 70 de 19 de abril de 1962 às fls. 18, nos autos. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois é praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, conforme histórico de custos que se vincula e justificativa observado nos documentos às fls. 09 dos autos VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20112.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20112.02.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.434.20119.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20119.02.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20123.02.339039.1.5419200000.1 22100022.12.122.211.20763.15.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência e de execução: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÓTO DE IGUATU – SAAE** de Iguatu, inscrito no CNPJ sob nº 07.508.138/0001-45 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: STELLA CAVALCANTE - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA RATIFICAÇÃO: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * * *

Nº DO PROCESSO: 22001 009155/2023-39

Nº DO PROCESSO: 22001.009155/2023-39
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 023/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANCES, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.911.696/0001-57, representado por seu prefeito, BRUNO BARROS GONÇALVES, portador(a) do(a) identidade nº 99002200618 SSPDS/CE e CPF/MF Nº 657.077.103-53, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como objeto a **alteração do Plano de Trabalho**, com o acréscimo de 15 (quinze) bolsas, passando das atuais 399 (trezentos e noventa e nove) bolsas para 414 (quatrocentos e quatorze) bolsas, sendo utilizado parte dos rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 22.365,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais), gerando o correspondente acréscimo de R\$ 22.365,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais) no valor global do convênio, passando o valor global de R\$ 594.909,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e nove reais) para 617.274,00 (seiscientos e desessete mil, duzentos e setenta e quatro reais). O valor da contrapartida do município de R\$ 99.159,00 (noventa e nove mil, cento e cinquenta e nove reais) permanece o mesmo. O valor do repasse arcado pelo CONCEDENTE de R\$ 495.750,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) também permanece o mesmo. Tudo devido ao acréscimo no quantitativo das bolsas e utilização de parte dos rendimentos da aplicação financeira, redefinindo-se o valor total, com o correspondente ajuste necessário no Plano de Trabalho e na Cláusula Terceira.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 617.274,00 (seiscientos e desessete mil, duzentos e setenta e quatro reais), sendo o acréscimo de R\$ 22.365,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais) correspondente ao valor a ser utilizado dos rendimentos da aplicação financeira. O valor do repasse arcado pelo CONCEDENTE de R\$ 495.750,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) permanece o mesmo. O valor da contrapartida arcado pelo CONVENENTE também permanece o mesmo. 2.1.2. O valor de R\$ 495.750,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) arcado pelo CONCEDENTE foi repassado conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho em anexo. 2.1.3. O valor de R\$ 495.750,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) arcado pelo CONCEDENTE: a) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional 22100022.12.361.432.18558.03.334041.10100.0 b) deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 7107610, Agência nº 4254-4, Operação 006. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Convênio nº 023/2022 novo Plano de Trabalho, conforme anexo.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 14 de setembro de 2023. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES -Secretária da Educação, em substituição, BRUNO BARROS GONÇALVES - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BRUNO FREIRE, 2. AÉCIO DE OLIVEIRA MAIA. Fortaleza 22 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

* * * * *

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001_015896/2023-59

NUF 22001.015896/2023-59

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO RANGEL DOS SANTOS SÁ LIMA, matrícula nº 22200181466688, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/09/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/08/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.015896/2023-59. Canindé, 08 de setembro de 2023. CREDE 7 – CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

**ANALISTA DE
ESTATÍSTICA**
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASIUR

* * * * *

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.015897/2023.01

NUP 22001.01589/2023-01



maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.01597/2023-01. Canindé, 08 de setembro de 2023. CREDE 7 – CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.015901/2023-23

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO RANGEL DOS SANTOS SÁ LIMA**, matrícula nº 22200181468206, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/07/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.015901/2023-23. Canindé, 01 de setembro de 2023. CREDE 7 – CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.015900/2023-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO RANGEL DOS SANTOS SÁ LIMA**, matrícula nº 22200181468184, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/07/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.015900/2023-89. Canindé, 01 de setembro de 2023. CREDE 7 – CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.007757/2023-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PATRICIA MOREIRA DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 22200181036519, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 007757/2023-51. Nova Olinda, 31 de Julho de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.009259/2023-43

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MATEUS VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181183074, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.009259/2023-43. Iguatu. 02 de agosto de 2023. CREDE 16 – IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.010253/2023-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE CAMPOS SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA APARECIDA DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181471371, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 27/06/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.010253/2023-19. Campos Sales, 01 de agosto de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.010254/2023-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE CAMPOS SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA APARECIDA DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 2220018147138X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 27/06/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.010254/2023-63. Campos Sales, 01 de agosto de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.013208/2023-16

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SILVIA MARIA SOUSA RIBEIRO**, matrícula nº 22200181180911, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.013208/2023-16. Fortaleza, 04 de agosto de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.012121/2023-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ MAILSON DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 22200181270554, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.012121/2023-21. Fortaleza, 02 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.011042/2023-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ERICO CARLOS DE CASTRO**, matrícula nº 22200181083231, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.011042/2023-01. Fortaleza, 04 de agosto de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.008449/2023-43

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO DE BRITO**, matrícula nº 22200181239215, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/07/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/08/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.008449/2023-43. Salitre, 03 de julho de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.008430/2023-05

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVERAISEAU, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VICTOR FEITOSA TEIXEIRA**, matrícula nº 22200181097798, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.008430/2023-05. Grato, 01 de agosto de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.012761/2023-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA MYLLENA DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula nº 22200181112517, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 30/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.012761/2023-31. Fortaleza, 11 de agosto de 2023. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.008231/2023-99

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP LUCIA HELENA VIANA RIBEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA EDNUZIA MOREIRA MACIEL**, matrícula nº 22200181054355, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II,



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.008231/2023-99. Horizonte, 01 de agosto de 2023. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.009928/2023-87

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JUVÉNCIO BARRETO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO RAFAEL DA SILVA GOMES**, matrícula nº 22200181140049, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001009928/2023-87. Crato, 01 de agosto de 2023. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.010416/2023-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA JOSELY DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 22200181092842, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 09/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.010416/2023-63. Guaramiranga, 09 de agosto de 2023. CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.010260/2023-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EDUARDO JOSÉ VIEIRA BARROS JUNIOR**, matrícula nº 22200181129827, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.010260/2023-11. Fortaleza, 03 de agosto de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.012585/2023-38

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA EVELINE FELIPE JACO**, matrícula nº 22200181047871, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001012585/2023-38. Mauriti, 11 de Agosto de 2023. CREDE 20 – BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.010649/2023-66

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA VANESSA LEITE SARAIVA**, matrícula nº 22200179387010, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Ofensa a esta Lei Complementar, ao instrumento editício ou ao termo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.010649/2023-66. Aurora, 09 de agosto de 2023. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.012582/2023-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA EVELINE FELIPE JACO**, matrícula nº 2220018104788X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001012582202302. Mauriti, 11 de agosto de 2023. CREDE 20 – BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.009591/2023-16

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SIMONE PINTO BRANDÃO, matrícula nº 22200181054193, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.009591/2023-16. Paracuru, 04 de agosto de 2023. CREDE 2 – ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.011753/2023-78

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) WILZILENE VIEIRA PAZ, matrícula nº 22200181106924, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.011753/2023-78. Aracoiaba, 03 de Agosto de 2023. CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.007959/2023-01 PROCESSO N°06705040/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PEDRO WALLAS SOARES DE ARAÚJO FELIX, matrícula nº 22200181476012, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no NUP 22001.007959/2023-01 - processo nº 06705040/2023. Lavras da Mangabeira, 31 de julho de 2023. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 24 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.009288/2023-13 PROCESSO N°06187023/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SAMIA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 22200181048215, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.009288/2023-13 - PROCESSO N° 06187023/2023. Aurora, 30 de junho de 2023. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 148 – SÉRIE 3 – ANO XV, de 07 de agosto de 2023, página 31, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS - PROCESSO N° 06890387/2023 - INÍCIO - LOTE 256/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246650 - EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS, com justificativa exarada no processo nº 22001.011075/2023-43. **Onde se lê:** FRANCISCO JACKSONMARQUES DE SOUSA **Leia-se:** FRANCISCO JACKESON MARQUES DE SOUSA Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA SESPORTE Nº073/2023 O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no exercício das atribuições legais, com fundamento na Lei nº 17.726, de 22 de outubro de 2021, Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como na Portaria nº 058, de 28 de fevereiro de 2014, em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte, conforme Processo NUP 42001.001211/2023-02, RESOLVE **DESIGNAR** como **COLABORADORES** eventuais os atletas da modalidade de Breaking, CAROLAINA NAVARRO CAVALCANTE e JANDERSON NASCIMENTO SILVA, para participarem do CAMPEONATO BRASILEIRO DE BREAKING - ETAPA 1, a ser realizado em 16 de setembro de 2023, em São Paulo/SP, com a respectiva emissão das passagens aéreas dos trechos de Idade: Fortaleza (CE) / São Paulo (SP): 15 de setembro de 2023 e Volta: São Paulo (SP) / Fortaleza (CE): 17 de setembro de 2023 Ressalta-se que os colaboradores eventuais não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim, sendo apenas os custos das passagens aéreas suportados pela Secretaria do Esporte - SESPORTE. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DE ESPORTE – SESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.841, de 05 de Julho de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)ANTONIA SUSELY BEZERRA MARTINS , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.841, de 05 de Julho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**BRUNO TOSCHI DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.841, de 05 de Julho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº313/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05772127/2023, RESOLVE: ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 12.06.2023, ao servidor **ROGERIO SILVA MOREIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103134-1-4, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA CC 0375/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.841 de 05 de Julho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANTONIA SUSELY BEZERRA MARTINS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0376/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.841 de 05 de Julho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**BRUNO TOSCHI DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento das Transportadoras , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0378/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **ALINE MARIE TEOFILO DE MOURA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANNA ISABELLE GOMES PEREIRA SANTOS, em virtude de Férias, no período de 28 de Agosto de 2023 a 06 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0379/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **FRANCISCO CESAR FERNANDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Auditoria Fiscal de Sobral, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANDRE DA MOTA CASTELO, em virtude de Férias, no período de 28 de Junho de 2023 a 07 de Julho de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0380/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **LUIS KLEWBER DE OLIVEIRA BATISTA** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Pesquisa, Análise e Investigação, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA DE FRANCA, em virtude de Férias, no período de 04 de Setembro de 2023 a 13 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0381/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **MARCOS ANTONIO RAMOS CUNHA** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão da Terceirização, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ROSELIA FERNANDES LEITE, em virtude de Férias, no período de 04 de Setembro de 2023 a 03 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



PORTARIA CC 0382/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR VANDILSON GOMES PAIVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Acompanhamento e Cobrança, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular TALES MOTA DE FREITAS, em virtude de Férias, no período de 11 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0383/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.841 de 05 de Julho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Monte Alegre , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0384/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANTONIO MASCARENHAS DA CONCEIÇÃO FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Corregedoria, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SILVA , em virtude de Férias, no período de 03 de Novembro de 2023 a 17 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0385/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ARGEMIRO TORRES NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo Setorial de Alimentos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANA PAULA BEZERRA PINHEIRO, em virtude de Férias, no período de 18 de Setembro de 2023 a 27 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0386/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR BENEZOOTHE BEZERRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Iguatu, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANA SUELY GONCALVES DE OLIVEIRA , em virtude de Férias, no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0387/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR EDMILSON MOREIRA DA FRANCA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Atendimento do Crato, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DANIEL PEREIRA DA CUNHA, em virtude de Férias, no período de 23 de Outubro de 2023 a 01 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0388/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JEDIDIAS PEREIRA SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular NORMEL ANDREI DE OLIVEIRA, em virtude de Férias, no período de 18 de Setembro de 2023 a 07 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº396/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07165180/2023, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de BACHARELADO EM DIREITO, no segundo semestre de 2023 - 2023.2, ao servidor **JAMES ANTONIO FERREIRA UCHOA**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497858-1-X, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO - FBUNI. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

PORTARIA Nº397/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07491761/2023, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO EM ECONOMIA, no segundo semestre de 2023 - 2023.2, ao servidor **GUILHERME ZIMNY TOLEDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300016-4-8, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEARIA Nº398/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07581256/2023, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA NO SETOR PÚBLICO, no segundo semestre de 2023 - 2023.2, ao servidor **LUCAS CAMINHA QUINTAS COLARES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300016-0-5, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal** não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 23 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº13/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
JOSE AIRTON FERNANDES E CIA LTDA MICROEMPRESA	05586137/2023	060614447	NFVC - D 4526 A 4569	22563/2016 E PAIDF 1442761

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº024/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 315,316,317,319,321,322,323,324,325,327 ,328,329,330,332/2023 (publicado no D.O.E. de 12 DE SETEMBRO DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em da Administração Tributaria da Água Fria, 26 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº024/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 315 AO 332/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.144.786-2	EDUARDO SILVA DE SOUSA LIMA LTDA
02	07.070.758-8	RIO MAR BATIDOS DE FRUTAS LTDA - ME
03	06.584.185-9	AGAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
04	06.098.118-0	BOTELHO SOLUCOES EM GERADORES LTDA
05	06.370.016-6	BRAGA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
06	06.296.714-2	TECHNOLOGY SERVICES MACHINE LTDA - EPP
07	06.192.940-9	DUO COMERCIO DE OTICA LTDA
08	06.611.537-0	F N DE S DEODATO ME
09	06.224.878-2	F N MAGALHAES FILHO - ME
10	06.164.481-1	BUILDATA CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA
11	06.244.756-4	PRIMEPET DISTRIBUIDORA LTDA.
12	07.067.068-4	GM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
13	06.783.969-0	TRESOR DO BRASIL RESTAURANTE E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
14	06.601.464-6	FEHR ENGENHARIA LTDA
15	06.687.180-8	M & M ENGENHARIA LTDA
16	06.738.860-4	JEFFERSON DA SILVA BEZERRA DORNELAS 61594737355
17	06.243.172-2	MANOEL JOAQUIM BEZERRA DORNELAS 23605324487

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº025/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0500/2023 (publicado no D.O.E. de 24 DE MARÇO DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em da Administração Tributaria da Água Fria, 27 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº025/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 0500/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.537869-5	AGILITA COMERCIO E REPRESENTACAO - EIRELI - ME
02	06.308287-0	ANA VANESSA P TEIXEIRA
03	06.594285-0	ANTONIA RODRIGUES FARIAS ME
04	06.409208-9	ANTONIO DA CONCEICAO SILVA ME
05	06.015831-0	AUDIOTECNICA IND E COM DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA
06	06.185401-8	AZUL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA
07	06.782210-0	C ANDRE C ALBUQUERQUE - ME
08	06.692706-4	CAL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
09	06.560101-7	CASSIA DA SILVA RODRIGUES ME
10	06.782288-6	CENTRO DE EVENTOS e LOCACOES ANAPOLES LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
11	06.737513-8	CLIMAFORT COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA
12	06.742265-9	E D ALUMINUM E SERVICOS LTDA - ME
13	06.483733-5	F FLAVIO BRAGA ME
14	06.416398-9	F J BALBINO SANTIAGO FILHO ME
15	06.565886-8	FABIANA SOBRAL CORREA WEYNE ME
16	06.526383-9	GRAFIA E EDITORA FERNANDES GARCIA LTDA ME
17	06.213641-0	H. L. R. FIGUEIREDO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA
18	06.785948-8	IDUNA DOS SANTOS SOUZA FILHA - ME
19	06.625851-0	IVANILDO DA COSTA ME
20	06.784881-8	JOSE SERGIO GOUBEIA COUTINHO JUNIOR - ME
21	06.415303-7	KATIA LOPEZ DE HOLANDA
22	06.604274-7	KL INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA ME
23	06.508756-9	L&T TRANSPORTES EIRELI
24	06.911764-0	MARIA L PONTE CUNHA
25	06.489208-5	MARINHO PRODUTOS DE CONVENIENCIAS LTDA ME
26	06.205402-3	R S R DE LUCENA BEBIDAS ME
27	06.369005-5	ROSANGELA DIAS DOS SANTOS
28	06.782130-8	SMART SERVICE, SERVICOS EM AR CONDICIONADO LTDA - ME
29	06.210140-4	SUEL PEREIRA COSTA - ME
30	06.470091-7	T & T SELF SERVICE RESTO LTDA ME
31	06.463572-4	THALITA NASCIMENTO DA SILVA ME
32	06.394170-8	UNIVERSAL COMERCIO E INDUSTRIA DE VESTUARIO LTDA
33	06.196001-2	VOLVO CENTER COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME EM RECUPERACAO J

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°026/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0501/2023 (publicado no D.O.E. de 24 DE MARÇO DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em da Administração Tributaria da Água Fria, 27 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°026/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 0501/2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.690886-8	ANTONIO DOREIRTON SOARES LIMA ME
02	06.270939-9	BOM APETITE COMERCIAL DE MASSAS E ALIMENTOS LTDA EPP
03	06.378579-0	C. E. F. DE OLIVEIRA ME
04	06.513182-7	CASA DO PEIXE VIVO SUL LTDA
05	06.792556-1	COISAS DE MULHER COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS L
06	06.302860-3	COOPERATIVA ARROZEIRA EXTREMO SUL LTDA
07	06.376388-5	D ROCHAS RESTAURANTE LTDA
08	06.196591-0	F A DE SOUZA BATERIAS
09	06.212928-7	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA - ME
10	06.386180-1	FRANCISCO RONALD PEDROSA DE OLIVEIRA
11	06.595371-1	GATRE SERVICOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA ME
12	06.362116-9	GR GRAFICA EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
13	06.515270-0	I G DE A TEIXEIRA ME
14	06.180772-9	IMAGEM GRAFICA EDITORA SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
15	06.400413-9	JOAO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES ME
16	06.288852-8	JORGE LINO DE ANDRADE ME
17	06.924218-6	JOSE EUDES SAMPAIO - MICROEMPRESA
18	06.627353-6	JR MUNDO DE EVENTOS INFANTIS LTDA
19	06.204926-7	LOCABEM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO L
20	06.677485-3	M D DE ANDRADE LOPES ME
21	06.445043-0	MASSA PRONTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
22	06.378999-0	N & F COMERCIO FARMACEUTICO LIMITADA
23	06.603676-3	OUTRO LADO DO MUNDO SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA
24	06.605539-3	OVERSTONE COMERCIO E SERVICOS DE BELEZA EIRELI ME
25	06.670335-2	PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS - ME MICROEMPRESA
26	06.207251-0	R & P EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA
27	06.789703-7	R N C DE SOUSA FARMACIA
28	06.191309-0	R S SABINO MOVEIS ME
29	06.358879-0	R. O. DE SOUZA PECAS-ME
30	06.080547-1	SEBASTIAO MENDES DE PAULA - ME
31	06.653450-0	SETTE MARES BAR E RESTAURANTE LTDA
32	06.702171-9	SPASSO PIZZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
33	06.415370-3	SUPER NEWS EIRELI
34	06.444918-1	T C B DE MENEZES MAMEDE ME
35	06.366401-1	TIPICS COMERCIO DE LANCHES LTDA ME
36	06.786841-0	TSD SUPERMERCADO LTDA
37	06.345032-1	WILSON CORREIA FERNANDES MOVEIS E ELETRO LTDA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°027/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 502/2023 (publicado no D.O.E. de 24 DE



MARÇO DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em da Administração Tributária da Água Fria, 27 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°027/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 0502/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.775677-8	A DE S RAMALHO JUNIOR COMERCIO DE MORANGOS
02	06.484742-0	D3 COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
03	06.703423-3	DELICLEIDE OLIVEIRA MAIA ME
04	06.850163-3	DISTRIBUIDORA QUICHERER LTDA
05	06.991753-1	DROGARIA RAMOS LTDA
06	06.741375-7	EDITORIA QU4TRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME
07	06.544725-5	ELIHU BASTOS LIRA FILHO ME
08	06.584497-1	F M L PINHEIRO JUNIOR ME
09	06.658742-5	FABRICIO LUIZ CHAVES VIDAL ME
10	06.725419-5	FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA ME
11	06.698741-5	FRANCISCO FRANCELIA DA SILVA ME
12	06.962479-8	FRANCYREGIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
13	06.402363-0	HOBERLANIA VIEIRA ALVES OLIVEIRA ME
14	06.534115-5	I O VIEIRA OFICINA MECANICA ME
15	06.695395-2	J M FERNANDES SABOIA ME
16	06.391540-5	JOSE CABO ALVES ME
17	06.033948-9	JOSE SIDNEY CARVALHO COSTA_ME
18	06.269955-5	LAURIZETE DE OLIVEIRA PINHEIRO - EPP
19	06.513143-6	MAIKO REPAROS & SERVICOS LTDA ME
20	06.986157-9	MARIA IMACULADA ALVES DO NASCIMENTO
21	06.994006-1	MARIA MUNDOQUINHA VALE ALBINO DE OLIVEIRA
22	06.501462-6	MMG COMERCIO DE CONFECOES LTDA
23	06.458918-8	N CHAVES COUTINHO LACERDA ME
24	06.700480-6	P & C COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA ME
25	06.402631-0	PALADARES E LANCHES LTDA ME
26	06.612920-6	PLF ALIMENTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
27	06.751128-7	R S GOMES RODAS - ME
28	06.501065-5	RAIMUNDA JUSTO DE ARAUJO ME
29	06.515301-4	SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA ME
30	06.590073-1	TB 02 LANCHONETE LTDA
31	06.540643-5	THAIS BEVILAQUA MOURAO ME
32	06.408428-0	VICTOR HUGO MARCHETTI 04392940373
33	06.599843-0	WILSON CORREIA FERNANDES ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°028/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0503/2023 (publicado no D.O.E. de 24 DE MARÇO DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em da Administração Tributária da Água Fria, 27 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°028/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 0503/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.307639-0	ALDENI SILVA DE AGUIAR MICROEMPRESA
02	06.620314-7	ALVES e MEDEIROS COMERCIO DE PIZZAS LTDA
03	06.939091-6	ANTONIO AILTON BEZERRA DO NASCIMENTO
04	06.914669-1	ARS DISTRIBUICAO DE REVISTAS E JORNAIS LTDA
05	06.931054-8	BAR EVEREST LTDA
06	06.930943-4	CARMEL FORTALEZA HOTEL LTDA
07	06.606204-7	CICERO ELETROS E SERVICOS LTDA
08	06.935388-3	COSTA RICA PRODUCOES, GRAVACOES E EDICOES MUSICais LTDA
09	06.568996-8	D HELE CONFECOES LTDA ME MICROEMPRESA
10	06.478940-3	DEPOSITO MAIS POR MENOS LTDA
11	06.767601-4	DXFOMET COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
12	06.526980-2	EDSON CELESTINO DE SOUZA ME
13	06.687959-0	F K F MOVEIS LTDA
14	06.725365-2	F. E.FREITAS DE PAULA METALURGICA - ME
15	06.370865-5	FB COMERCIO DE CALCADOS LTDA
16	06.597283-0	FERNANDA CATARINA FURTADO VALENTE ME
17	06.504209-3	FLAVIA FONTELES DE AZEVEDO ME
18	06.941637-0	FR FALCAO CONFECOES EIRELI
19	06.412639-0	FRANCISCO NILDO ALVES DE ARAUJO



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
20	06.470979-5	G. LIMA MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO-ME
21	06.540640-0	HR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
22	06.679217-7	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS PALADAR LTDA ME
23	06.310120-3	J M S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
24	06.417336-4	JOSE INACIO SOBRINHO ME
25	06.214221-6	KLAPER MANUFATURADOS TEXTIL LTDA ME
26	06.762338-7	L F MACIEL CONFECOES
27	06.192921-2	LANCHONETE TAUÁ ESQUINA GRILL LIMITADA
28	06.618011-2	MGM DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA
29	06.371850-2	NICK S PIZZARIA E LANCHONETE LTDA
30	06.617386-8	NORA-COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MOVEIS LTDA
31	06.437098-4	PREMOLPISO PREMOLDADOS CONSTRUCOES LTDA ME
32	06.190006-0	RB AUTO CENTER COMERCIO VAREJISTA DE AUTOPECAS LTDA EPP
33	06.472614-2	RT GAS COMERCIO DE GLP LTDA
34	06.666796-8	SAGHAS CONFECÇÕES LTDA ME
35	06.449958-8	SPL MONTAGENS SERVICOS E LOCACOES LTDA
36	06.297495-5	SR VIDROS LTDA - EPP
37	06.574886-7	WILTON RIBEIRO CRISPIN SOBRINHO ME
38	06.282498-8	WM COMERCIO E SERVICOS EM VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ME
39	06.386333-2	Z2M2 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0504/2023 (publicado no D.O.E. de 22 DE MAIO DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em da Administração Tributaria da Água Fria, 27 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº029/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 0504/2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.968310-7	ABRAAO LINCOLN DE OLIVEIRA BARBOSA
02	06.677406-3	AILA MARIA PAULA REINALDO PINHO ME
03	06.737283-0	ALFA CONSTRUTORA E MAQUINAS LTDA
04	06.700154-8	ANTONIO EDMUNDO DO NASCIMENTO COSTA ME
05	06.674826-7	ANTONIO EGIDIO DOS SANTOS ME MICROEMPRESA
06	06.149449-6	ARAGAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
07	06.337649-0	BUENA PALETA COMERCIO E FABRICACAO DE SORVETES LTDA
08	06.376076-2	C & E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
09	06.421928-3	CANTAL E CANTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
10	06.490882-8	CARLA REGINA GADELHA DA CUNHA ME
11	06.962211-6	CARLOS BRUNO BORGES MANGUEIRA
12	06.751075-2	CARNEIRO & DANTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
13	06.946883-4	COMERCIAL F.A MONTEIRO LTDA
14	06.438570-1	DIEGO DE PAULA ARAGÃO
15	06.496922-3	DOS TRES CAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
16	06.488255-1	EMANUEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA - ME
17	06.623364-0	EVANILDO FERREIRA DA SILVA ME
18	06.276631-7	F GOMES DA SILVA VESTUARIO - EPP
19	06.772347-0	FERNANDA GARCIA MOURA
20	06.004911-1	FRANCISCO ERANDI DA SILVA
21	06.122932-6	GO&SEARCH ACELERACAO LTDA
22	06.728993-2	JADE COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA
23	06.882937-0	JOSE IVAN DE OLIVEIRA MERCEARIA - EPP
24	06.553292-9	JVC COMERCIO DE BENS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
25	06.419723-9	LEONARDO BRUNO FIRMEZA COLARES ME
26	06.119476-0	M C ALIMENTACOES LTDA
27	06.301565-0	M.R.LIVRARIA LTDA. MICROEMPRESA
28	06.148856-9	MALOLO JERI SERVICOS TURISTICOS LTDA
29	06.581628-5	MARCIA MARIA DE SOUSA ME
30	06.381344-0	MARIA DE FATIMA SILVA FARIAZ DA COSTA ME
31	06.082595-2	MOTEL & POUSADA 1939 A LTDA - ME
32	06.346016-5	MULTIBRAS PRODUCOES DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA
33	06.421081-2	NAITON SILVA DA COSTA
34	06.627396-0	OPTICA PLAZA COMERCIO LTDA ME
35	06.384072-3	ORCEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
36	06.148960-3	PAX EMPREENDIMENTOS SERVICOS HOTELEIROS LTDA - EPP
37	06.379384-9	PRAIEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
38	06.581006-6	R L A SAMPAIO ME
39	06.148961-1	R&M CREPERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
40	06.994048-7	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BRAGA PET SHOP
41	06.983074-6	ROGEN HENRIQUE FERNANDES DE AGUIR

*** *** ***

